

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário**Oficial**

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.783

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1986

Inseminação artificial é tema de curso

Os técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura ligados ao Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa participam de um Curso Sobre Inseminação Artificial, ministrado pelo médico veterinário João de Oliveira, considerado um dos mais entendidos no assunto.

Por cerca de duas semanas esses técnicos desfrutarão dos ensinamentos trazidos do Sul, por João de Oliveira, que pertence à Central de Inseminação Artificial Lagoa da Serra Ltda., de Sertãozinho, Estado de São Paulo. O objetivo é de atualização na prática de injetar sêmen nas vacas, visando sobretudo a fornecer aos médicos veterinários da Sagri novos conhecimentos obtidos nessa Central veterinária paulista e recomendáveis para uma adaptação quanto à realidade brasileira.

O curso ora ministrado pelo veterinário João de Oliveira, é dividido em duas partes distintas: uma, teórica e realizada ontem, e um, prática, que será feita nas fazendas Itaqui, Curva do Vento e Reunidas Emay, respectivamente situadas nos municípios de Castanhal, Ourém e Paragominas.

Faz 22 anos que João de Oliveira pratica inseminação artificial, havendo iniciado sua carreira como médico veterinário do Ministério da Agricultura e em 1984, passou a atuar em empresas privadas que se dedicavam a essa atividade. Percorrendo o Brasil ministrou vários cursos de sua especialidade, sempre formando mão-de-obra capacitada no campo da medicina veterinária e mais especificamente na área de inseminação artificial. Presentemente ele prepara melhor os técnicos do Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa, para difundirem entre os pecuaristas paraenses a reprodução vacum através desse tipo de inseminação.

Fundação mostra as metas e as intenções do Centur

As intenções e metas da Fundação Cultural "Tancredo Neves" foram reveladas pelo superintendente Paes Loureiro, a jornalistas do Pará e do Amazonas, convidados para uma visita especial às dependências do Centur.

Os visitantes receberam detalhadas explicações quanto ao funcionamento da Galeria "Theodoro Braga", da Sala "Ernesto Horácio da Cruz", do Salão de Convenções, do Cine-Teatro "Líbano Luxardo", das várias bibliotecas, da Sala de Microfilmagem, do Setor de Recuperação de Documentos Históricos, da exposição comemorativa do sesquicentenário do maestro Carlos Gomes e, enfim, de todos os espaços criados pelo Governo Jader Barbalho visando a uma maior difusão tanto das atividades culturais como das ligadas ao Turismo.

INOVAÇÃO

Paes Loureiro fez um relato sobre como a nossa cultura tem sido vista na história oficial do Estado, inclusive ilustrando com importantes fatos, como a Cabanagem e o Ciclo da Borracha, em que a cultura de expressão popular foi vista como baixa, contrastando assim com a que tinha a burguesia da época. Disse da necessidade de ser modificada essa visão, até hoje predominante, devendo o Centur efetuar especial incremento ao Turismo consistindo não somente em mostrar aos estrangeiros a Região Amazônica mas também transmitindo-lhes conhecimentos pouco difundidos sobre a metade norte do Brasil. O superintendente da Fundação Cultural "Tancredo Neves" garantiu que conseguirá uma simbiose entre Turismo e Cultura.

Aos seus convidados Paes Loureiro declarou que "a Fundação

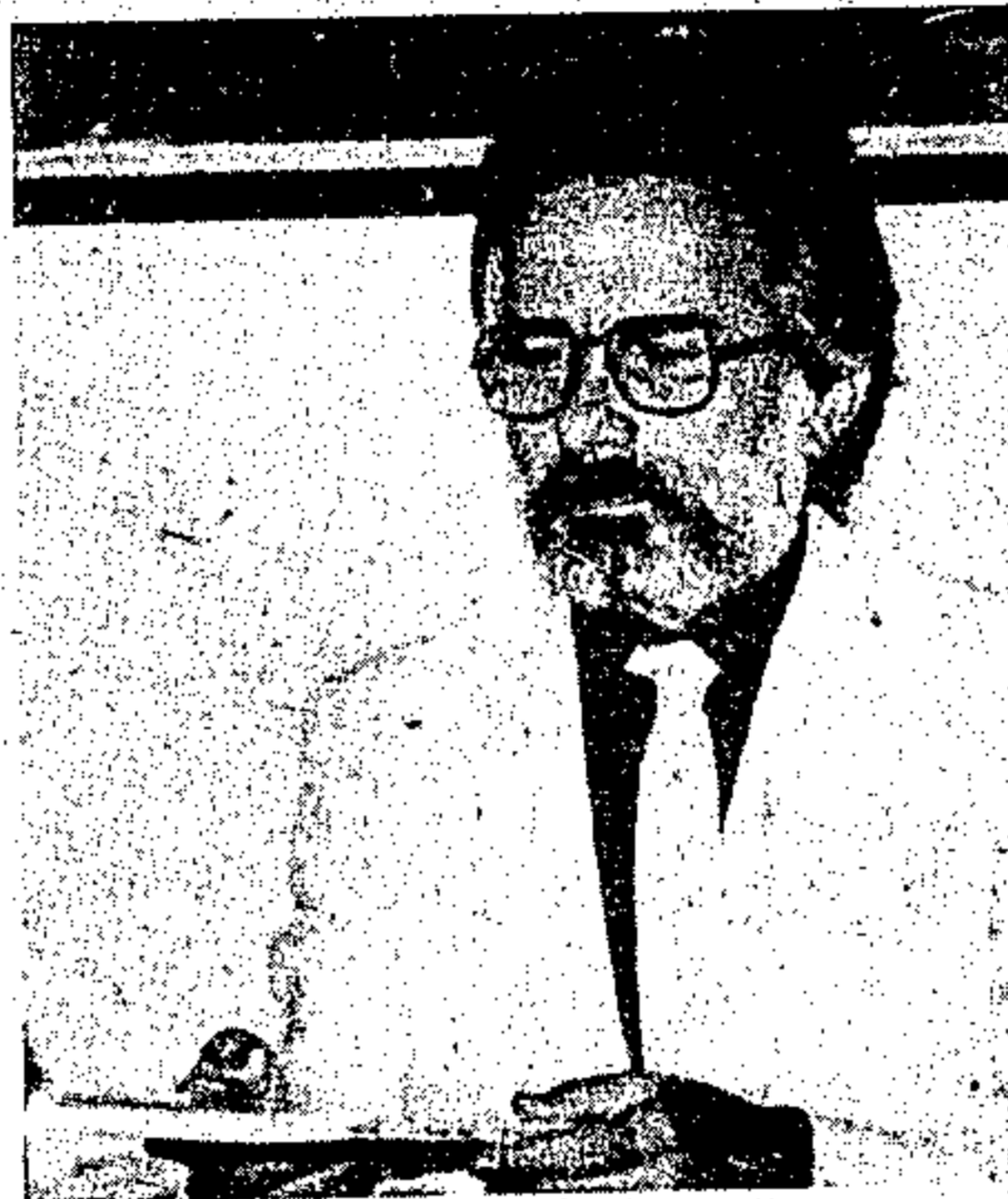
Jogos de Verão, da Secdet

O Governo do Estado proporciona uma série de competições neste período de verão, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo.

São os Jogos de Verão, constituídos de variada programação que atrai sobretudo gente jovem habituada a competir nas diversas modalidades de provas. Em conjunto com a Prefeitura de Sallnópolis, a Secdet deu meios para que sejam realizados torneios de iatismo, circuitos de motocross e outros, inclusive o Concurso de Miss Verão.

COMPETIÇÕES

Na regata de sábado último, o certame



Paes Loureiro, superintendente

"Tancredo Neves", instalada no prédio do Centur, pretende olhar o processo cultural de dentro para fora e lutar por uma proposta de produção cultural através da instigação do processo criador". Por outro lado, o dirigente do Centur anunciou a realização de dois grandes projetos anuais, além dos que serão promovidos por setores desse órgão, adiantando que um deles, será denominado "O Pará e a expressão amazônica" e já tem data marcada coincidindo com a quinzena do Cirio de Nazaré, sob a coordenação do antropólogo Isidoro Alves.

O FILME

Marcando essa visita, foi inaugurado o cinema do Centur, que tem capacidade para 130 espectadores. A fita escolhida foi "Berlim Alexanderplatz", longametragem do alemão Rainer Werner Fassbinder e que por ter 15 horas de duração teve que ser rodada apenas em parte. O restante da fita será passado por etapas e repetida em outros horários.

Vai funcionar o COS DA Celpa

Está concluído o prédio onde dentro em breve funcionará o Centro de Operação do Sistema, das Centrais Elétricas do Pará e que foi construído no bairro da Terra Firme. Possui três pavimentos e abrigará todo o Departamento de Operação do Sistema.

O seu primeiro pavimento conterá, basicamente, uma sala para recepção e informação, sala para o sistema de telefonia (PABX), sala para o sistema "No Break" do computador e seus periféricos, sala para o sistema de baterias, sala para os equipamentos de telecomunicações, oficina para pequenos reparos em equipamentos eletro-eletrônicos e um pequeno anfiteatro. No segundo pavimento, será instalada toda a área de administração e apoio técnico, devendo nele ficar situado, além da chefia do departamento, os setores de Subestações, Estudos Elétricos e Análise da Proteção e o Setor Administrativo. O terceiro pavimento, será exclusivo do Setor de Operação do Sistema, com suas atividades de pré-despacho, despacho de carga e pós-despacho. Haverá um local para visitantes observarem a sala do despacho e sala para futura instalação dos equipamentos de supervisão e controle. O despacho de carga, além de um melhor sistema de telecomunicações (1ª etapa do SIT), disporá de um novo painel "sinótico", já com terminais acessíveis para se tornar "mímico".

O Centro de Operação do Sistema é o órgão de programação, controle e análise operacional do sistema elétrico de transmissão da Celpa. A partir do mesmo, são programadas e controladas todas as operações do sistema interligado Celpa, desde a fronteira com a Eletronorte. Tais operações, são posteriormente analisadas, com suas conclusões e recomendações devidamente relacionadas para futuras utilizações.

A estrutura orgânica e funcional do Centro está baseada na antiga estrutura do Departamento de Operações do Sistema, com as necessárias modificações e adaptações, com uma chefia e vários setores e seções.

O COS dispõe, também de um terminal de computação, ligado ao computador central da Celpa através da Telapará; entretanto as tarefas de impressão são realizadas no próprio local, com impressora própria, que é acoplada ao terminal de vídeo.

foi realizado pela participação de 12 concorrentes nas modalidades leve e pesado do "Wind-surf", que fizeram duas provas seguidas, na praia do Atalala, cada qual constante de um triângulo olímpico que teve uma hora e dez minutos de duração. Também nesse local foi efetuada a terceira prova de motocross válida pelo campeonato paraense da categoria, com a participação de 40 motoqueiros que souberam agitar os veranistas. Houve, ainda, um circuito de obstáculos, que durou uma hora e levado a efeito numa pista de 1.500 metros passando inclusive pelas dunas do balneário.

ANO XCV - 96º DA REPUBLICA - Nº 25.783

BELEM - QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIA
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Segurança Pública

ACORDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

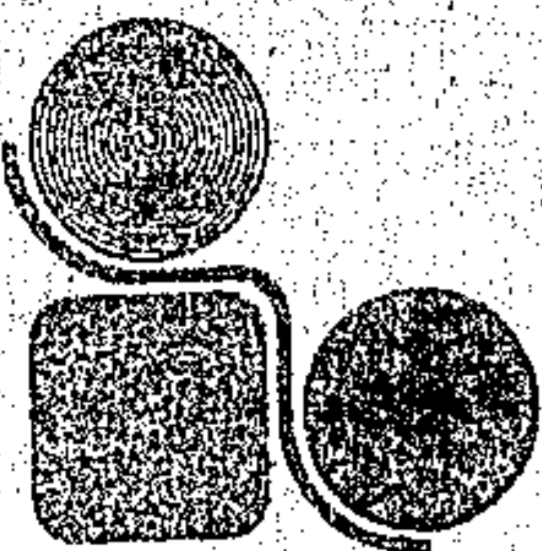
ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

RESOLUÇÃO Nº 1867
Do Conselho Rodoviário Estadual

1 CADERNO
16 Páginas





IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,87. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que IRACI MESSIAS SILVA, solicita através do processo nº 00416/85-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de IRACI MESSIAS SILVA, aposentada no cargo de Inspetor Ensino Primário Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Portaria nº 0090/76, de 07.06.76, sob o Acórdão nº 3646, de 10.09.79, passando a perceber CZ\$ 5.040,00 (Cinco mil, quarenta cruzados), assim discriminados: Vencimento Integral (GEP-ANSTAE-619.2, Lic. Curta).....CZ\$ 2.000,00
Grat. Nível Superior - 80%.....CZ\$ 1.600,00
Adicional - 40%.....CZ\$ 1.440,00
Provento Mensal.....CZ\$ 5.040,00

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos referentes às parcelas vencimento do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e Gratificação de Nível Superior a contar de 01.01.81 e 01.03.82, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 14.730 de 14 de junho de 1986. (G. Reg. nº 14.832)

PORTARIA Nº 1028 DE 15 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delega poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento. Considerando os termos do Of. s/nº, de 30.06.86, Belém-Pará.

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO REGIONAL-6ª.R.F.
Port. nº 018/86-Designar, o servidor JOSÉ DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual de Barcarena, no período de 10.07.86 a 09.08.86, por impedimento legal de seu titular.

JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Delegado Reg. da Fazenda Estadual
6ª. Região Fiscal.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO nº 20
RECURSO: nº 548/86
RECORRENTE: COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMÉRIA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª.R.F.

RELATOR: ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

EMENTA: I - ICM - Auto de infração.
II - Decisão de 1ª. Instância, torna-se definitiva quando o recurso voluntário é interposto fora do prazo legal.
III - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 8ª.R.F. e recorrente Companhia Agropecuária Siméria, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por maioria de votos, na conformidade da ata de julgamento e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo não conhecimento do recurso, por intempetividade, mantendo integral a decisão de 1ª. Instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado 1ª Câmara Permanente, em 23 de junho de 1986.

ELÁDIO CORRÊA LOBATO
Presidente em exercício

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO NORTE E NORDESTE, a realizar-se no Centro de Cultura e Turismo - CENTUR, no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados comprovantes de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.820)

PORTARIA Nº 1029 DE 15 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delega poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento. Considerando os termos do Of. s/nº de 01 de julho de 1986 Porto Alegre.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA, a realizar-se nas dependências do Centro de Convenções do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.820)

PORTARIA Nº 1051 DE 21 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 0999/86-CCG.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém, PMB, ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, Procurador, lotado na Procuradoria do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Conselheiro - Relator
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

ACÓRDÃO nº 21
RECURSO nº 446 "ex-offício"
RECORRENTE: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª. REG.FISCAL
INTERESSADO: INDUSTRIA BRASILEIRA DA AMAZONIA S/A
RELATOR: Conselheiro ALEKSEI TURENKO JÚNIOR

EMENTA: I - ICM - Auto de infração
II - Descabe cogitar-se de recolhimento do tributo quando comprovada a inexistência de omissão de entradas ou saídas;
III - Dedução indevida de parcela tributável, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor, independente do imposto devido;
IV - Recurso "ex-offício" desprovido.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª.Região Fiscal e, interessada Indústria Brasileira da Amazônia S/A, acordam os membros da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatórios e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvemento do recurso "ex-offício", mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 7 de julho de 1986.

ALEKSEI TURENKO JUNIOR
Presidente
ALEKSEI TURENKO JUNIOR
Conselheiro-Relator
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual
(Ext. nº 7663 - Reg. nº 19.871 - Dia: 23.07.86)

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 111 DE 08 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto 2195 de 30.04.86,

4 - Quarta-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, e 109 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sargento PM JEREMIAS DOS SANTOS RAMOS, pertencente ao Batalhão de Destacamento da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 20.563,00 (VINTE E OITO MIL, CINQUENTA E SEIS CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Grat. de Serviço Ativo 30%	"	336,00
- Auxílio Moradia 30%	"	336,00
- Categoria C 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 10%	"	224,00
Proventos Mensais	"	2.056,30
Proventos Anuais	"	24.675,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 112 DE 08 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, e 109 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sargento PM RAIMUNDO RAMOS DE OLIVEIRA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 68.607,00 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETE CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldo de 2º Tenente	Cz\$	1.925,00
- Habilitação Militar 20%	"	385,00
- Gratificação de Ser. Ativo 30%	"	577,50
- Auxílio Moradia 30%	"	577,50
- Categoria C 20%	"	385,00
- Indenização de Tropa 10%	"	192,50
- Representação 10%	"	192,50
- Tempo de Serviço 35%	"	1.482,25
Proventos Mensais	"	5.717,25
Proventos Anuais	"	68.607,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, e 109 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cabo PM FERNANDO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 18.547,20 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 15%	"	201,00
Proventos Mensais	"	1.545,60
Proventos Anuais	"	18.547,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 124 DE 17 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item III e 109 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sargento PM PEDRO GALDENSO DOS SANTOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 38.808,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZADOS), assim discriminados:+

- Soldo de 2º Tenente PM	Cz\$	1.925,00
- Habilitação Militar 40%	"	770,00
- Tempo de Serviço 20%	"	539,00
Proventos Mensais	"	3.234,00
Proventos Anuais	"	38.808,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 125 DE 17 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, e 109 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cabo PM JOSÉ RAILSON RAMOS DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 19.356,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 20%	"	269,00
Proventos Mensais	"	1.613,00
Proventos Anuais	"	19.356,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V e 109 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cabo PM JOSÉ ANTONIO FERREIRA RAMOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 17.740,80 (DEZESSETES MIL, SETECENTOS E QUARENTA CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 10%	"	134,40
Proventos Mensais	"	1.478,40
Proventos Anuais	"	17.740,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108, item V, e 109 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Soldado PM SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 18.547,20 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Soldo de 3º Sargento CPM, Habilitação Militar 20%, Tempo de Serviço 15%, Proventos Mensais, and Proventos Anuais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA Secretário de Estado de Segurança Pública (Ext. Nº 7660 - Reg. Nº 19.866 - Dia: 23.07.86)

PORTARIA Nº 356 DE 1º DE julho DE 1986 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, 60, 101 item I, 102 da Lei nº 5251, de 31.07.85, Lei nº 702 de 23.11.53, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cel. QOSPM ANTONIO BAETAS DE OLIVEIRA, pertencente ao Comando Geral da PH/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 264.384,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Soldo do Cel. QOSPM, Aposentado de 20%, Habilit. Militar (C. Adm. Hospitalar) 50%, Representação de Of. Superior 50%, Gratif. de Serv. Ativo 30%, Auxílio Moradia 30%, Categoria C 20%, Gratif. de Rolo X 40%, Indenização de Tropa 10%, Director de Organização PM 10%, Tempo de Serviço 35%, Proventos mensais, and Proventos anuais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA Secretário de Estado de Segurança Pública (Ext. Nº 7661 - Reg. Nº 19.867 - Dia: 23.07.86)

PORTARIA Nº 356 DE 1º DE julho DE 1986 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

0821

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, 60, 101 item II e 102 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sargento PM MANOEL PATRICK DO NASCIMENTO, pertencente ao 3º BPM, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 54.452,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Soldo de 1º Sgt. PM, Habilitação Militar 20%, Gratif. Serv. Ativo 30%, Auxílio Moradia 30%, Categoria A 40%, Representação 10%, Indenização de Tropa 10%, Tempo de Serviço 35%, Proventos mensais, and Proventos anuais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 356 DE 1º DE julho DE 1986 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 52, 60, 101 item I e 102 da Lei nº 5251 de 31.7.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sgt. PM ARISTIDES OLIVEIRA GARCIA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PH/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 63.787,56 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Soldo do Subten. PM, Habilit. Militar 40%, Gratif. de Serv. Ativo 30%, Auxílio Moradia 30%, Categoria B 20%, Representação 10%, Indenização de Tropa 10%, Tempo de Serviço 35%, Proventos mensais, and Proventos anuais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA Secretário de Estado de Segurança Pública (Ext. Nº 7662 - Reg. Nº 19.868 - Dia: 23.07.86)

ANÚNCIOS

AGRIHISA-AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ S/A. COC/MF-04.986.857/0001-83 CAPITAL AUTORIZADO CZ\$-480.000,00 CAPITAL SUBSCRITO CZ\$-221.321,63 CAPITAL SUBSCRITO N/DATA CZ\$-220.000,00 CAPITAL A SUBSCRIVER CZ\$- 48.678,37

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 1986.

AS DEZ HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITA A CIDADE DE VIZEU, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DE DEZ MILHÕES DE AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, NO VALOR DE CZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS) E DE DOZENTOS E DEZ MILHÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, CLASSE "A", NO VALOR DE DOZENTOS E DEZ MIL CRUZADOS CZ\$-210.000,00, A SEREM SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM, CONFORME OF. CS.01317/86. DE 07 DE MAIO DE 1986.

FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A SUBSCRIÇÃO E EMISSÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1986, ASSINADO PELOS SENHORES ANTONIO DOMINGOS DE CAMELAS BASTOS E ROSANA LUCIA DE CAMELAS BASTOS, REPRESENTANDO A EMPRESA, PELO SENHOR JUVENIO ANTONIO V. DIAS, RESP. PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PELO SENHOR LUIZ E. P. LOGÃO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

TAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAM. O TEXTO INTEGRAL DESTA ATA FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 0009945, POR DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 1986.

ANTONIO DOMINGOS DE CAMELAS BASTOS PRESIDENTE

(1. Nº 07103 - Reg. Nº 19.865 - Dia: 23.07.86)

BELCONAV S/A-CONSTRUÇÃO NAVAL CGC/MF Nº 04.146.609/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da BELCONAV S/A-CONSTRUÇÃO NAVAL, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30.7.86, às 15:00hs na sua sede social à Quadra 01-Lote 01 Setor A, Dist. Ind. Icoaraci, ofim de deliberar sobre o seguinte: A) Adaptação ao Estatuto Social, o novo padrão monetário nacional, instituído pelo DL. 2284, de 10.03.86; B) o que ocorrer.

a/JOSUAN PIASSI MORAES-Diretor (1. Nº 07104 - Reg. Nº 19.870 - Dia: 23.07.86)

ELDORADO AGRICOLA S/A CGC-MF. 05.017.037/0001-68

CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 3.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO....." 391.000,00 CAPITAL INTEGRALIZADO....." 391.000,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 1986.

ZADA EM 10/06/86. ÀS 10:00 horas, na sede Social, sito à Tv. Aristides Lobo, 709, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 250.000.000 ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Mil Cruzado) cada lote de mil, totalizando Cz\$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS. 01739/P6 de 10/06/86. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10/06/86, assinado pelos senhores CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor Administrativo e JOSUE DE SOUZA MONTEIRO-Diretor Financeiro e CÉLIO BRAGA WANDERLEY-Chefe do Dptº de Incent. JORGENEI DA SILVA RIBEIRO-Diretor Financeiro, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 1º/07/86, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001676 em 15/07/86-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral da Jucepa.

(1. Nº 07105 - Reg. Nº 19.872 - Dia: 23.07.86)

COMPASA - COMPENSADOS ABATETUBA S/A CGC/MF 05.105.275/0001-03

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta na rua 1ª de Maio 2999, na cidade de Abaetetuba (PA), às 10:00 horas do dia 30 de julho de 1986, a fim de delib.

Quarta-feira, 23

horarem sobre a seguinte ordem-de-dia: (a) tomada de contas da administração, assim como discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85; (b) fixação dos honorários da Diretoria; (c) o que ocorrer.

Apetetuba (PA), 21 de julho de 1986
 José Ribamar Monteiro Filho - Dir. Comercial
 (T. Nº 07095 - Reg. Nº 19.860 - Dias: 23 e 24.07.86)

DEMO DO TAVÁ S/A - DENTAVA
 CGC 04.719951-0001-76
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para o dia 31 de julho de 1986, às 9:00 h, a se reunirem na sede social a Rod. PA-160 Km. 16, município de Santo Antônio do Tauá, e fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Adaptação das ações para o novo padrão monetário.
- b) Subscrição e integralização de ações ordinárias.
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Santo Antônio do Tauá, 21 de julho de 1986
 TSUYOSHI YAMAGUCHI
 Presidente do Conselho de Administração
 (T. Nº 07490 - Reg. Nº 19.860 - Dias: 22, 23 e 24.07.86)



PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

C.G.C. 33.078.585/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986 EM MILHARES DE CR\$.

01 - RENDA OPERACIONAL BRUTA	4.586.153
Vendas de Produtos e Serviços	4.572.382
Diferenças Operacionais	13.771
02 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	(283.901)
Impostos Incidentes (ICM, ISS, etc.)	
03 - RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.302.252
04 - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERV. VENDIDOS	(6.003.470)
(1.701.218)	
05 - LUCRO BRUTO (3 - 4)	(2.701.218)
06 - DESPESAS OPERACIONAIS	(2.702.570)
Honorários dos Administradores	(74.054)
Depreciações e Amortizações	(94.474)
Despesas Administrativas	(589.376)
Resultados Financeiros	(1.791.520)
Despesas c/ Vendas	(153.146)
07 - LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL (5 - 6)	(4.403.788)
08 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	215.487
09 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2.738.316
10 - LUCRO (PREJUÍZO) EXERCÍCIO	(1.449.986)
Lucro por Ações	(17,76)

b) ESTOQUES
 Os estoques de Produtos Acabados e em Elaboração estão avaliados com base nos incisos I e II do artigo 187, conforme determinação do Decreto 85.450/80, sendo que os estoques de armazenados estão avaliados ao Custo Médio da Aquisição.

c) IMOBILIZADO
 O Imobilizado é composto de:

Discriminação	Custo Histórico Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terras e Edificações	12.758.496,59	3.462.371,79	9.296.124,80
Veic. e Embarcações	32.659.055,00	16.555.160,61	16.103.894,39
Equipamentos	19.797.638,32	11.408.692,86	8.388.945,47
Móveis e Utensílios	1.501.083,98	711.089,42	789.994,56
Instalações	6.588.690,08	2.813.765,82	3.774.924,26
Cortina	225.226,05	76.571,73	148.654,32
Carrões	2.008.568,85	239.171,33	1.769.397,52
Ferramentas	223.814,99	38.908,69	184.906,31
Marcas e Patentes	10.612,16	1.437,66	9.174,50
Obras em Andamento	1.504.878,31	-	1.504.878,31
Outras Imobilizações	801.481,57	101.283,91	700.197,66
TOTAL	78.079.445,90	35.408.453,81	42.670.992,10

As Depreciações calculadas sobre o valor corrigido, através do método linear, e as taxas estabelecidas com base na vida útil econômica dos bens e legislação em vigor.

NOTA 2

a) CONVERSÃO PARA CRUZADOS

Os saldos das contas ativas e passivas em 28 de fevereiro de 1986, foram convertidos na paridade de Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00 e ajustados pelos efeitos da adaptação ao Programa de Estabilização Econômica - Decreto-Lei 2.284/86, como segue:

- Os valores a receber e a pagar sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, foram ajustados ao seu valor presente, na forma do art. 8o. do Decreto-Lei 2.284/86.
 - A correção monetária especial do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido com base no valor pré-rata de Cz\$ 99,50 foi apropriado de acordo com a Instrução CVM 050/86, e registrado na conta "Ajuste do Programa de Estabilização Econômica" - Decreto-Lei 2.284/86 e destacado em rubrica própria no Patrimônio Líquido, sem os efeitos do Imposto de Renda.

NOTA 3

a) CAPITAL SOCIAL

Tipo de Ação	Autorizado	A Subscrever	Subscrito e Integralizado
Ordinárias	22.525.400	6.831.547	15.693.853
Prefereciais "A"	12.874.600	228.397	42.646.203
Prefereciais "B"	10.500.000	5.287.888	5.213.312
Prefereciais "C"	5.500.000	141.845	5.555.155
Prefereciais "D"	26.100.000	6.178.884	19.923.116
Prefereciais "E"	32.500.000	9.648.449	22.851.551
TOTAL	110.000.000	28.314.810	81.685.190

O Valor Nominal de cada ação é de Cz\$ 0,11.

VERGÍLIO AUGUSTO CAETANO
 Diretor
 CPF 478.235.938-15
 JOUBERT STAPE
 Diretor
 CPF 006.733.908-53
 GILBERTO NAVAS COMINATO
 Diretor
 CPF 033.597.518-68
 ANA CARDOSO MIRANDA
 Téc. Cont. CRC-PA-3354
 CPF 056.571.802-91

RELATÓRIO ESPECIAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da PINA - Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S/A.

Efetuamos uma revisão especial do balanço patrimonial extraordinário e da demonstração da conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL 2.284/86" da PINA - Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S/A, em 28 de fevereiro de 1986, ambos expressos em cruzados, e das demonstrações extraordinárias do resultado, expressa em cruzados, e das mutações do patrimônio líquido, expressa em cruzados e cruzados do período de dois meses findo nesta data.

As demonstrações financeiras extraordinárias foram elaboradas para atender aos requisitos das Instruções CVM nº 48 e 50, de 20 de março e 25 de abril de 1986, respectivamente, com vistas à adaptação à nova unidade do sistema monetário instituída pelo DL 2.284/86.

Nossa revisão foi feita de acordo com as normas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON e consistiu, principalmente, na obtenção de informações e entendimentos dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras extraordinárias, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na formulação de consultas aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Constatando que esta revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não estamos expressando parecer sobre as demonstrações financeiras extraordinárias acima referidas.

Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação significativa que deva ser feita nessas demonstrações financeiras extraordinárias para que as mesmas estejam de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, incluindo as normas de adaptação estabelecidas pela Instrução CVM nº 48 e 50, conforme descrito na nota explicativa 1 (um).

Belém, 04 de julho de 1986

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
 CRC-RJ 0012 - CGC 61.411.393/0001-10

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
 Contador CRC-RJ 017.511.3 "S" - PA
 CPF 008.516.127-68

(T. Nº 07105 - Reg. Nº 19.874 - Dias: 23.07.86)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Diretoria da PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A, submete à apreciação de V. Sas., em obediência às normas legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício extraordinário encerrado em 28/02/86.

Belém, 18 de julho de 1986

Ass. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986

ATIVO

	Cz\$	FEV.
ATIVO CIRCULANTE		16.136.776
Disponibilidades		5.963.733
Bens Numerais		2.000
Depósitos Bancários à vista		5.961.733
Créditos		1.260.880
Contas a Receber de Clientes		910.010
Títulos Descontados		(210.680)
(-) Prov. p/ Devedores Duvidosos		(8.883)
Adiantamento a Fornecedores		2.079
Adiantamento a Empregados		85.513
Saques a Receber		1.508.556
(-) Adiant. de Câmbio - Letras Entregues		(1.071.097)
Outros Créditos		30.781
Adiantamentos Diversos		11.401
Cheques em Cobrança		3.200
Estoques		8.697.466
Produtos Acabados		2.286.083
Matérias Primas		1.498.619
Almoxarifado		2.206.837
Material em Consumo		2.605.927
Despesas do Exercício Seguinte		314.697
Prêmios de Seguro a Apropriar		314.697
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.732.201
Créditos		2.732.201
Contas Corrente		1.417.336
Créditos de Eletrobrás		1.307.241
Depósitos p/ Recursos		7.624
ATIVO PERMANENTE		42.778.714
Investimentos		59.226
Participações em outras empresas		52.787
Aplicações p/ Incentivos Fiscais		6.439
Imobilizado		42.670.993
Imobilizações Técnicas		78.079.446
(-) Depreciações Acumuladas		(35.408.453)
Diferido		48.495
Gastos de Implantação		611.004
(-) Amortizações Acumuladas		(562.509)
TOTAL DO ATIVO		61.647.691

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		31.188.071
Exigibilidades		31.188.071
Fornecedores		3.915.512
Instituições Financeiras		24.798.129
Adiantamento de Câmbio		437.653
Impostos e Encargos Sociais		608.690
Honorários e Ordenados		429.723
Adiantamento de Clientes		36.029
Outras Exigibilidades		962.335
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.459.619
Capital Social		12.543.300
Capital Autorizado		3.228.738
(-) Capital a Subscrever		9.314.562
(=) Capital Subscrito e Realizado		32.485.430
Reservas de Capital		32.485.430
Correção Monetária do Cap. Realizado		1.006.229
Ajuste Prog. de Estabilização Econômica		(12.346.602)
Prejuízos Acumulados		61.647.690
TOTAL DO PASSIVO		61.647.690

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - D.L. 2284/86 EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986 (Em Cruzados)

	Cz\$
GANHOS NA CONVERSÃO DE VALORES A PAGAR SEM CLÁUSULA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	
- Fornecedores	259.010
- Total	259.010
PERDAS NA CONVERSÃO DE VALORES A RECEBER SEM CLÁUSULA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	
- Com contas a receber de clientes, referente às duplicatas	(37.496)
- Com outras contas a receber	(193)
- Total	(37.689)
RECEITAS (DESPESAS) POR AJUSTES EM PROVISÕES	
- Para devedores duvidosos	374
- Total	374
CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL	
- Do Ativo Permanente	2.791.110
- Do Patrimônio Líquido	(2.006.576)
- Total	784.534
SALDO DA CONTA DE AJUSTES	
GANHO (PERDA) LÍQUIDO	1.006.229

DEMONSTRAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986 (Em Cruzados e em Cruzados)

	Capital Social	Reservas de Retenções de Lucros	Lucros Acumulados	Resultado do Exerc. em 28.02.86	Ajust. do Prog. de Est. Econ.	TOTAL
Saldos em 31/12/85 - Cr\$	8.314.562,216	20.262.270,890	-	7.733.168,717	-	31.310.001,823
Correção Monet. do Período	-	0.431.058,713	-	(2.455.925,449)	-	(1.924.866,736)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	1.449.065,700	-	1.449.065,700
Saldos em 28 de fevereiro de 1986 - Em Cz\$	8.314.562,216	20.711.329,603	-	(10.189.002,181)	(1.449.065,700)	27.485.824,938
CGC	8.314.562	20.711.329	-	(10.189.002)	(1.449.065)	27.485.824
Correção Monet. Especial	-	2.714.101	-	(707.244)	-	1.906.857
Cambio (Perda) nos saldos do Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2284/86	-	-	-	-	1.006.229	1.006.229
Saldos em 28 de fevereiro de 1986 - Cz\$	8.314.562	23.425.430	-	(10.896.246)	(1.449.065)	30.459.619

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXTRAORDINÁRIAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986

NOTA 1
DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXTRAORDINÁRIAS E CRITÉRIOS PARA CONVERSÃO PARA CRUZADOS

Com vistas à adaptação à nova unidade do sistema monetário instituída pelo Decreto-Lei 2.284/86, foram elaboradas Demonstrações Financeiras Extraordinárias em 28 de fevereiro de 1986 de conformidade com as Instruções CVM nºs. 48 e 50, cujas principais diretrizes contábeis e critérios de conversão foram os seguintes:

a) APURAÇÃO DO RESULTADO E ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E A LONGO PRAZO

O resultado foi apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido com base no valor nominal de Cr\$ 93.039,40 da Obrigação Resgatável do Tesouro Nacional - ORTN (ver item a Nota 2), os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre o ativo e passivo circulantes e a Longo Prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

GUARAMA-GUARANÁ DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. 05011341/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da GUARAMA-GUARANÁ DA AMAZÔNIA S.A., a se reunirem em sua sede social, a Av. João Balbi n. 373, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 1986 às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a adequação do capital da empresa ao plano cruzado, resultando na alteração dos Estatutos Sociais, no tocante ao valor do Capital Autorizado.

Belém(Pa), 21 de julho de 1986

LUÍZ DENÉRIO DE A. MACIELA

Presidente do Conselho

(T. Nº 07095 - Reg. Nº 19.850 - Dias: 23, 24 e 25.07.86)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

CGC/MF. - 46.991.295/0001 - 06

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de julho de 1.986, às 9:00 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 226, 149 andar, conjunto 1401, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)-Estabelecer sobre o valor nominal das ações; 2)-Alterar o valor do Capital Social; 3)-Reforçar a parcial do Estatuto Social; 4)-Outros assuntos que ocorrerem. - Belém(PA), 18 de julho de 1.986 - ass.)-José Aparecido Ferreira - Diretor.

(T. Nº 07093 - Reg. Nº 19846 - Dias: 21, 22 e 23.07.86)

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.

CGC-MF 04.697.033/0001-93.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Agropecuária Aquarius SA a se reunirem em sua sede social, à Rua Domingos Marreiros nº 579, 3ª casa - altos, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 1986 às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a adequação do Capital da empresa ao plano cruzado, resultando na alteração dos estatutos Sociais, no tocante ao valor do capital autorizado.

Belém, 22 de julho de 1986.

GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO

(T. Nº 07107 - Reg. Nº 19.876 - Dias: 23, 24 e 25.07.86)

ALBRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, à Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de junho de 1986, às 11:00 horas.
2. MESA: Presidente: Dr. Romeu do Nascimento Teixeira; Secretário: Sr. Iwao Miyachi.
3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes: Dr. Carlos Ildu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, a seguir denominada VALENORTE, e o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY, LIMITED, a seguir denominada NAAC, constataando-se, destarte, com o comparecimento dos únicos acionistas da sociedade, a existência de quorum para as deliberações incluídas na Ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada aos acionistas, datada de 26 de maio de 1986, conforme cópias arquivadas na sede da sociedade.
5. ORDEM DO DIA
 - 5.1 - Substituição do Diretor-Presidente;
 - 5.2 - Substituição de Membro do Conselho Consultivo;
 - 5.3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
6. DELIBERAÇÕES
 - 6.1 - Abertos os trabalhos pelo Presidente, este concedeu à palavra ao Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE, que, em breve alocução, referiu-se à renúncia do atual Diretor-Presidente, Dr. Romeu do Nascimento Teixeira, que, por motivos de interesse próprio, houvera manifestado o desejo de ser substituído no cargo, razão pela qual indicava para Diretor-Presidente o Dr. Guilherme César Sarcinelli, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado, engenheiro, inscrito no CREA da 11ª Região sob o nº 5-D, portador da Carteira de Identidade nº 793.516, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 001.269.186-00, residente à Rua Dois, nº 10, Ilha do Boi, Vitória, Estado do Espírito Santo, supra qualificado.
 - 6.2 - Votada a proposta da VALENORTE, foi o Dr. Guilherme César Sarcinelli, supra qualificado, eleito por unanimidade.
 - 6.3 - Solicitou, então, o uso da palavra, o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, para, em breve discurso, louvar as qualidades morais e intelectuais do Diretor-Presidente resignatário, quem, por seu agudo senso de discernimento, capacidade de trabalho, espírito cordato e conciliador, descontinuo empresarial e responsabilidade decisória, conduziu com notável desempenho os destinos da sociedade nesses últimos anos, desejando-lhe felicidade pessoal e sucesso profissional, ao mesmo passo que dava as boas-vindas ao Diretor-Presidente recém-eleito, cujo currículo profissional inspirava acendradas esperanças de novas e sucessivas vitórias da sociedade em seu futuro empresarial, para, finalmente, propor que fossem registrados na Ata desta Assembléia votos de encômio ao Dr. Romeu pela sua atuação à frente da sociedade, o que foi aprovado por unanimidade.
 - 6.4 - Retomando a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a generosidade dos conceitos que lhe foram dirigidos, sugerindo que a posse do Diretor-Presidente aclamado nesta Assembléia tenha lugar até o dia 20 do corrente mês de junho, por razões de conveniência daquele, havendo ambos os acionistas endossado a sugestão, acolhendo-a como proposta, em seguida aprovada sem divergência.
 - 6.5 - Em seguida, foi concedida a palavra, pelo Sr. Presidente, ao Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, que indicou o nome do Dr. Taro Muramatsu, japonês, natural de Tóquio, casado, industrial, residente em Tóquio, Japão, portador do Passaporte nº MG 3043173, para substituir o Dr. Isao Kawaguchi, como Membro do Conselho Consultivo da sociedade, sendo a proposta aprovada por unanimidade, assim como acolhida moção levantada pelo Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista CVRD, no sentido de que fosse expressada gratidão ao Dr. Kawaguchi por sua substancial contribuição ao projeto. Esclareceu, na oportunidade, o Sr. Presidente, que o Termo de Posse do Dr. Muramatsu deverá ser suscrito tão pronto quanto possível, dentro do prazo máximo de 30 dias prescrito no parágrafo único do art. 149 da Lei de Sociedades por Ações.
7. LAVRATURA E ENCERRAMENTO
 - 7.1 - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, ficando o Sr. Secretário autorizado a expedir tantas cópias autenticadas da mesma quantas forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
 - 7.2 - Lida e achada conforme, foi a presente Ata assinada por todos os presentes, às 12:00 horas desta data. Belém, 06 de junho de 1986.

ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente
IWAO MIYACHI
Secretário
VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
p.p. Carlos Ildu Madureira Mont'Alvão
NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD.
p.p. Tamizo Inoue

TERMO DE POSSE
Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Belém, 19 de junho de 1986.
ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
Guilherme César Sarcinelli
Diretor-Presidente

TERMO DE POSSE - CONSELHO CONSULTIVO
ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Tóquio, 09 de junho de 1986
TARO MURAMATSU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, à Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de junho de 1986, às 11:00 horas.
2. MESA: Presidente: Dr. Romeu do Nascimento Teixeira; Secretário: Sr. Toshio Nakanishi.
3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes: Dr. Carlos Ildu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, a seguir denominada VALENORTE, e o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY, LIMITED, a seguir denominada NAAC, constataando-se, destarte, com o comparecimento dos únicos acionistas da sociedade, a existência de quorum para as deliberações incluídas na Ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada aos acionistas, datada de 26 de maio de 1986, conforme cópias arquivadas na sede da sociedade.
5. ORDEM DO DIA
 - 5.1 - Substituição do Diretor-Presidente;
 - 5.2 - Substituição de Membro do Conselho Consultivo;
 - 5.3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
6. DELIBERAÇÕES
 - 6.1 - Abertos os trabalhos pelo Presidente, este concedeu à palavra ao Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE, que, em breve alocução, referiu-se à renúncia do atual Diretor-Presidente, Dr. Romeu do Nascimento Teixeira, que, por motivos de interesse próprio, houvera manifestado o desejo de ser substituído no cargo, razão pela qual indicava para Diretor-Presidente o Dr. Guilherme César Sarcinelli, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado, engenheiro, inscrito no CREA da 11ª Região sob o nº 5-D, portador da Carteira de Identidade nº 793.516, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 001.269.186-00, residente à Rua Dois, nº 10, Ilha do Boi, Vitória, Estado do Espírito Santo, supra qualificado.
 - 6.2 - Votada a proposta da VALENORTE, foi o Dr. Guilherme César Sarcinelli, supra qualificado, eleito por unanimidade.
 - 6.3 - Solicitou, então, o uso da palavra, o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, para, em breve discurso, louvar as qualidades morais e intelectuais do Diretor-Presidente resignatário, quem, por seu agudo senso de discernimento, capacidade de trabalho, espírito cordato e conciliador, descontinuo empresarial e responsabilidade decisória, conduziu com notável desempenho os destinos da sociedade nesses últimos anos, desejando-lhe felicidade pessoal e sucesso profissional, ao mesmo passo que dava as boas-vindas ao Diretor-Presidente recém-eleito, cujo currículo profissional inspirava acendradas esperanças de novas e sucessivas vitórias da sociedade em seu futuro empresarial, para, finalmente, propor que fossem registrados na Ata desta Assembléia votos de encômio ao Dr. Romeu pela sua atuação à frente da sociedade, o que foi aprovado por unanimidade.
 - 6.4 - Retomando a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a generosidade dos conceitos que lhe foram dirigidos, sugerindo que a posse do Diretor-Presidente aclamado nesta Assembléia tenha lugar até o dia 20 do corrente mês de junho, por razões de conveniência daquele, havendo ambos os acionistas endossado a sugestão, acolhendo-a como proposta, em seguida aprovada sem divergência.
 - 6.5 - Em seguida, foi concedida a palavra, pelo Sr. Presidente, ao Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, que indicou o nome do Dr. Taro Muramatsu, japonês, natural de Tóquio, casado, industrial, residente em Tóquio, Japão, portador do Passaporte nº MG 3043173, para substituir o Dr. Isao Kawaguchi, como Membro do Conselho Consultivo da sociedade, sendo a proposta aprovada por unanimidade, assim como acolhida moção levantada pelo Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista CVRD, no sentido de que fosse expressada gratidão ao Dr. Kawaguchi por sua substancial contribuição ao projeto. Esclareceu, na oportunidade, o Sr. Presidente, que o Termo de Posse do Dr. Muramatsu deverá ser suscrito tão pronto quanto possível, dentro do prazo máximo de 30 dias prescrito no parágrafo único do art. 149 da Lei de Sociedades por Ações.
7. LAVRATURA E ENCERRAMENTO
 - 7.1 - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, ficando o Sr. Secretário autorizado a expedir tantas cópias autenticadas da mesma quantas forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
 - 7.2 - Lida e achada conforme, foi a presente Ata assinada por todos os presentes, às 12:00 horas desta data. Belém, 06 de junho de 1986.

ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente
TOSHIO NAKANISHI
Secretário
VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
p.p. Carlos Ildu Madureira Mont'Alvão
NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD.
p.p. Tamizo Inoue

TERMO DE POSSE
Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Belém, 19 de junho de 1986.
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Guilherme César Sarcinelli
Diretor-Presidente

TERMO DE POSSE - CONSELHO CONSULTIVO
ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Tóquio, 09 de junho de 1986
TARO MURAMATSU

(Ext. nº 7666 - Reg. nº 19.879 - Dia: 23.07.86)

(Ext. nº 7667 - Reg. nº 19.880 - Dia: 23.07.86)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoral do Rio Tiraximim, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de julho de 1986, às 16:00 horas na sede social, na Rua Santo Antonio nº 316 - 12º andar - Parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para elevar o limite do Capital Autorizado para Cz\$ 195.000.000,00; b) Deliberar sobre o Laudo dos Peritos nomeados para avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia Agro Pastoral Gradaus, com vistas a sua Incorporação pela sociedade, bem como, votar a alteração do Estatuto Social para consignar o aumento do capital decorrente da incorporação; c) Assuntos de interesse social. Belém, 21 de julho de 1986. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(1. nº 07093 - Reg. nº 19.847 - Dias: 22, 23 e 24.07.86)

COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE - CODENPA
CGC/MF 04.063.871/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária que, em primeira convo-

cação, será realizada em sua sede social, a Rodovia PA-140, Km 13, Município de Santo Antonio do Tauá, neste Estado, às 8:00 Hs. do dia 30/07/86, para apreciação da seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do limite do Capital Autorizado;
- b) Reformulação do Art. 5º do Estatuto social, para expressar o novo Capital Social;
- c) Emissão de Ações Ordinárias, por proposta do Conselho de Administração;
- d) Alteração da Composição do Conselho de Administração, para inclusão de dois (02) novos membros, e a consequente reformulação do Art. 10 do Estatuto Social;
- e) Eleição para preenchimento das duas (02) novas vagas no Conselho de Administração e fixação do respectivo prazo de gestão;
- f) Assuntos de interesse geral da sociedade.

Santo Antonio do Tauá (PA), 21 de julho de 1986.

GASTÃO CARVALHO FILHO
Presidente Conselho de Administração
(Ext. nº 7667 - Reg. nº 19.862 - Dia: 22, 23 e 24.07.86)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A CGC(MF) 49.333.800/0001-13 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Melhoramentos Sul do Pará S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho próximo futuro, às 10:00 horas, na sede social à Av. Henrique Vita, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana do Araguaia, neste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- a) Proposta do Conselho de Administração de reforma do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, para adequar o capital social, o número e o valor nominal das ações da Companhia, à nova unidade monetária instituída pelo Decreto Lei 2.284/86;
- b) Várias eventuais.

Santana do Araguaia, 16 de julho de 1986
Conselho de Administração

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
CGC MF 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas do Atlas Frigorífico S/A, para se reunirem no dia 31 de julho de 1986, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, sítio no km 980 da Rodovia PA 150, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Adaptação do Estatuto Social ao novo padrão monetário nacional, instituído pelo Decreto Lei 2.284 de 10.03.86.
- 2- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 21 de julho de 1986
WOLFGANG FRANZ JOSE SMUER
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 07097 - Reg. nº 19.855 - Dias 22, 23 e 24.07.86)

CIA. AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ

CNPJ: 04.922.415/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28. DE FEVEREIRO DE 1.986

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE	202.437,96	CIRCULANTE	1.017.517,80
DISPONÍVEL	66.785,68	Fornecedores	1.550,00
Caixa	9.937,63	Prov.p/Distrib.Dividendos	485,78
Bancos	56.848,05	Obrigações Tributárias	385,27
CREDITOS	135.652,28	C/C Diversas	1.015.096,75
Rebanhos Bovinos	134.686,33	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	273.392,36
IRRF a Recuperar	965,95	Bancos c/Financiamentos	73.757,73
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	386,61	Prov.p/Imposto de Renda	199.634,63
Duplicatas a Receber	125,99	PATRIMONIO LÍQUIDO	14.919.054,30
I.C.M. Restituível	260,62	CAPITAL REALIZADO	2.447.497,65
PERMANENTE	16.007.139,89	Capital Autorizado	3.096.381,58
INVESTIMENTOS	170.491,91	Capital a Subscrever	(648.864,82)
Ações em Outras Cias	170.491,91	Capital a Integralizar	(19,11)
IMOBILIZADO	7.489.466,21	RESERVAS DE CAPITAL	6.872.785,29
Terras	977.413,32	Reserva Especial de Capital	6.872.785,29
Pastagens Formadas	296.042,99	RESERVAS DE LUCROS	5.598.771,57
Pastagens em Formação	1.767.959,33	Lucros a Realizar	2.882.667,53
Obras de Infra-Estrutura	25.833,48	Lucros a Disp.de Assemb.	2.130.195,00
Instalações Pecuária	1.039.712,92	Resultado Demonst.Extraord.	530.074,57
Construções Cíveis	588.304,63	Reserva Legal	55.834,47
Veículos	497.575,30	AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO	0,21
Máquinas e Motores	1.535.515,89	ECONOMICA DL-2.284/86	
Aparelhos e Equipamentos	316.484,00		
Móveis e Utensílios	52.090,85		
Gado de Cria Mestiço	103.956,49		
Animais de Trabalho	68.394,71		
Cultura de Seringa	1.001.229,42		
(-) Depreciações	781.047,12		
DIFERIDO	8.347.181,77		
Despesas de Implantação	8.137.793,81		
Estudos e Projetos	209.387,96		
TOTAL DO ATIVO	16.209.964,46	TOTAL DO PASSIVO	16.209.964,46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	563.909.110
Resultado Cor.Monetária (credor)	563.909.110
Provisão p/imp.de Renda	33.834.540
LUCRO LÍQUIDO	530.074.570

NOTAS EXPLICATIVAS

A conversão dos valores que integram o Balanço Especial em cruzados foram feitos com base na paridade monetária de Cr\$1.000/Cz\$1,00.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONOMICA DL-2.284/86"

ATIVO	DÉBITOS	CRÉDITOS
Disponível	28	
Créditos	14	
Realizável L.Prazo	11	
Imobilizado	177	
Depreciações		7
Diferido	6	
PASSIVO		
Circulante		12
Exigível L.Prazo		7
Capital Autorizado		15
Capital a Subscrever	24	
Capital Subscrito	21	
Capital Integralizado		22
Reservas		8
TOTAL	281	71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

CONTAS	SALDO INICIAL	TRANSFERÊNCIAS	COR.MONETÁRIA	RESERVAS	SALDO Cr\$	SALDO Cz\$
Capital Autorizado	3.096.381.595	-	-	-	3.096.381.595	3.096.381,58
Capital a Subscrever	(648.864.844)	-	-	-	(648.864.844)	(648.864,82)
Capital a Integralizar	(19.109)	-	-	-	(19.109)	(19,11)
Correção Monetária Cap.Integral	5.571.329.209	-	1.301.456.089	-	6.872.785.298	6.872.785,29
Lucros a Realizar	2.480.140.566	-	402.526.964	-	2.882.667.530	2.882.667,53
Lucros a Disp.da Assemb.	1.839.945.312	-	290.249.688	-	2.130.195.000	2.130.195,00
Reserva Legal	48.037.914	-	7.796.556	-	55.834.470	55.834,47
Result.Demons.Extraord.	-	530.074.570	-	-	530.074.570	530.074,57
TOTAL	12.386.950.643	530.074.570	2.002.629.297	-	14.919.054.510	14.919.054,51

DOUGLAS A GRANEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF. 094.464.009-51

CELÍCIO TADEU FRACASSO
Diretor Administrativo
CPF. 061.720.240-00

WALDEMAR DE SOUZA LIMA
CRC/PA - 1.792
CPF. 001.397.852-72

(T. nº 07111, Reg. nº 19.886, Dia: 23.07.86)

GRANJA SANTA CRISTINA S/A CGC/NF: 07.859.290/0001-53

EXTRATO DA AGO. 06/86, REALIZADA NO DIA 30.04.86, ÀS QUATORZE HORAS, NA SEDE SOCIAL SITO À ESTRADA DO URIBOCA Nº 1253, EM MATIUBA MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, ESTADO DO PARÁ, CONVOCADO FEITA ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NOS DIAS 26 E 27/03 E 01.04.86, E NO JORNAL "O LIBERAL" NOS DIAS 26 E 27/03 E 01.04.86, PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORA: PRESIDENTE: JOÃO DE DEUS AZEVEDO, SECRETÁRIO: JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, ORDEM DO DIA: ORDINÁRIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO EM CZ\$-24.609,00 ASSIM DISTRIBUÍDOS: 24.609 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, EXTRAORDINÁRIAMENTE: A) CONVERTER DE CRUZEIRO PARA CRUZADO O VALOR DAS AÇÕES, AGRUPANDO CADA LOTE DE UM MIL AÇÕES DE CR\$-1 (UM CRUZEIRO) PARA UMA AÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DE CZ\$-1,00 (UM CRUZADO). B) FOSSEM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS TÍTULOS MÚLTIPLOS COM O VALOR NOMINAL DAS AÇÕES EXPRESSO EM CRUZADOS. C) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO QUINTO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL AUTORIZADO DE CZ\$-8.000.000,00 DIVIDIDOS EM 8.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 5.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E 2.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B". DELIBERAÇÕES: A ORDEM DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO: COMO NIGUÉM SE MANIFESTOU, O PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLÉIA, ÀS DEZESES HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1986. EXTRATO DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001536 DE 25.06.86. EXTRATO DA R.C.A. REALIZADA NO DIA 16.06.86, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITO À ESTRADA DO URIBOCA Nº 1253, EM MATIUBA MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 580.000 AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR DE CZ\$-1,00 (UM CRUZADO) CADA UMA, DO MONTANTE DE CZ\$-580.000,00 A SEREN SUBSCRITAS NAS SEGUINTE PROPORÇÕES: 430.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" PELO FINAN, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM CONFORME OF. GS. Nº 01818/86 DE 05.06.86 E 150.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", POR ACIONISTAS PORTADORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DATADO DO DIA 01.07.86 E ASSINADO PELOS SRS. JOÃO DE DEUS AZEVEDO E JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, REPRESENTANTES DA EMPRESA E PELOS SRS. JORGENEI DA SILVA RIBEIRO-DIRETOR FINANCEIRO E CÉLIO BRAGA WANDERLEY-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS REPRESENTANDO O FINAN, ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA JUCEPA O EXTRATO DESTA ATA SOB O Nº 001620/86 DE 07.07.86.

(T. nº 07110, Reg. nº 19.887, Dia: 23.07.86)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A CGC/NF: 04.954.192/0001-50

EXTRATO AGO. 06/86, REALIZADA NO DIA 30.04.86, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL SITO À AV. HAZARÉ, 149 EM BELÉM ESTADO DO PARÁ, CONVOCADO FEITA ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, NOS DIAS 26, 27/03 E 01.04/86 E NO JORNAL "A PROVINCIA DO PARÁ" NOS DIAS: 26, 27 E 29/03.86. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORA: PRESIDÊNCIA CLÁUDIO MENDONÇA DIAS, SECRETÁRIO: SERGIO DA FONSECA DIAS. ORDEM DO DIA: ORDINÁRIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30.12.85. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO EM CZ\$-368.990,00 ASSIM DISTRIBUÍDOS: 231.893 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 131.925 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E 25.172 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B". EXTRAORDINÁRIAMENTE: A) CONVERTER DE CRUZEIRO PARA CRUZADO O VALOR DAS AÇÕES, AGRUPANDO CADA LOTE DE UM MIL AÇÕES DE CR\$-1 (UM CRUZEIRO) PARA UMA AÇÃO NO VALOR UNITÁRIO DE CZ\$-1,00 (UM CRUZADO). B) FOSSEM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS TÍTULOS MÚLTIPLOS COM O VALOR NOMINAL DAS AÇÕES EXPRESSO EM CRUZEIRO. C) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO QUINTO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL AUTORIZADO DE CZ\$-8.000.000,00 DIVIDIDOS EM 8.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 5.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E 2.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B". DELIBERAÇÕES: A ORDEM DO DIA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO: COMO NIGUÉM SE MANIFESTOU, O PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLÉIA, ÀS DEZESES HORAS DO DIA 30.04.86. EXTRATO DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001573 DE 01.07.86. EXTRATO DA "R.C." REALIZADA NO DIA 03.07.86, ÀS DEZESES HORAS, NA SEDE SOCIAL SITO À AV. HAZARÉ Nº 149 EM BELÉM ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 2.417.880 AÇÕES NOMINATIVAS A SEREN SUBSCRITAS NA SEGUINTE PROPORÇÃO: 630.048 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 1.787.832 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" NO VALOR NOMINAL DE CZ\$-1,00 (UM CRUZADO) CADA UMA, TOTALIZANDO O MONTANTE DE CZ\$-2.417.880,00 A SEREN INTEGRALIZADAS AS PRIMEIRAS PELAS PESSOAS FÍSICAS JÁ ACIONISTAS AS SEGUNHAS PELO FINAN, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM CONFORME OF. GS. Nº 01852/86 DE 19.06.86, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DATADO DO DIA 16.07.86 E ASSINADO PELOS SRS. CLÁUDIO MENDONÇA DIAS, SERGIO FONSECA DIAS REPRESENTANTES DA EMPRESA E PELOS SRS. JORGENEI DA SILVA RIBEIRO-DIRETOR FINANCEIRO E CÉLIO BRAGA WANDERLEY-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS REPRESENTANDO O FINAN, ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA JUCEPA O EXTRATO DESTA ATA SOB O Nº 001681/86 DE 16.07.86.

(T. nº 07111, Reg. nº 19.889, Dia: 23.07.86)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
CGC/NF Nº 04.922.415/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 15.052562.1
INSC. JUCEPA Nº 15300010179

CAPITAL AUTORIZADO	CZ\$ 7.068.782,24
CAPITAL SUBSC. E INTEGR.	CZ\$ 4.162.380,20
CAPITAL SUBSC. A INTEGR.	CZ\$ 177,16
CAPITAL A SUBSCREVER	CZ\$ 2.905.224,88

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE NO DIA 30 DE ABRIL DE 1986 (UM MIL HOVECENTOS E OITENTA E SEIS).

ÀS 15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril de 1986, na sede social da Empresa à Rodovia BR-316, Km 03, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas de REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dias 18, 21 e 23.04.86 e na "Provincia do Pará" nos dias 18, 19 e 20.04.86, no seguinte teor: "REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., CGC/NF Nº 04.922.415/0001-73 - Convocação aos Acionistas - Para Participarem da realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente. Data: 30.04.86. Horário 15:00 horas. Local: Sede Social - Rodovia BR-316, Km 03 - Ananindeua-Pa. Ordem do Dia: 1) Da Assembleia Geral Ordinária: a) Tomada de contas da Administração; b) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31.12.85; c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; d) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; e) O que ocorrer. 2) Da Assembleia Geral Extraordinária: a) Fixação dos Honorários da Administração; b) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações; c) O que ocorrer. Ananindeua (Pa), 17 de abril de 1986. A Diretoria". Verificada a existência de "quorum" entre os Acionistas com direito a voto, através assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas" assuiu a Presidência dos trabalhos a Senhora VERA MARIA RESQUE VIEIRA, Diretora-Presidente da Empresa, a qual convidou para secretária-lá,

(T. nº 07111, Reg. nº 19.886, Dia: 23.07.86)

CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL " CIBRAPA "
 CGCMF nº 04.787.677/0001-72
 R. XV de Novembro nº 226
 BELÉM - ESTADO DO PARÁ

SENHORES ACIONISTAS : Em obediência as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL " CIBRAPA ", apresenta o Balanço Geral Patrimonial, Demonstrações das contas de Resultados e das Origens das Aplicações de Recursos, encerrados em 31 de dezembro de 1985 à fim de submetê-los a apreciação de V.Sas., em nossos escritórios onde serão dadas todas as informações que se fizerem necessárias para melhores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e Demonstrações. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985.

A T I V O	1.985	1.984	P A S S I V O	1.985	1.984
CIRCULANTE	210.695.694	118.972.236	CIRCULANTE	1.709.311.435	340.205.956
Disponível			CREDORES DIVERSOS		
Bancos	4.393.232	1.714.026	Diretoria	308.887.789	26.029.249
Bancos C/Vinculada	59.000.000	-	Diversos	755.858.138	177.569.397
Bancos Dep. Prazo	10.000.000	-	BANCOS C/FINANCIAMT.	641.709.897	136.197.412
Estoques	137.302.462	117.258.210	PREVID.SOCIAL A REC.	1.585.527	253.329
PERMANENTE	2.817.848.589	2.785.979.212	OBRIG. TRIB. A REC.	1.269.751	156.236
Imobilizado			OBRIG. SOC. A REC.	333	333
Investimentos Cíveis	350.679	106.864	PATRIMONIO LIQUIDO	6.319.232.848	2.577.670.981
Terras Rurais	961.414.270	301.034.621	CAPITAL AUTORIZADO	2.670.993.889	1.124.986.492
Pastagens	2.954.424.973	925.079.053	Ações Ordinárias	764.052.767	321.808.689
Obras de Inf.Estrutura	279.243.682	87.435.788	Ações Pref. "A"	194.828.651	82.059.192
Instalações Pecuárias	394.404.721	129.410.973	Ações Pref. "B"	113.299.140	47.720.065
Construções Cíveis	314.242.408	92.035.425	Ações Pref. "C"	1.598.813.331	673.398.546
Veic.Maq.Mot.Equipam.	1.252.545.718	452.308.626	CAPITAL A REALIZAR(-)	11.527.631	90.527.631
Móveis e Utensílios	51.688.165	16.081.020	Ações Ordinárias	6.109.067	26.109.067
Gado de Cria Mestiço	1.576.411.906	457.075.212	Ações Pref. "A"	391.781	391.781
Gado de Cria Fino	298.418.249	93.439.662	Ações Pref. "C"	5.026.783	64.026.783
Animais de Trabalho	79.118.211	27.186.078	RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	3.710.321.002	1.546.007.397
Estudos e Projetos	-	204.785.890	Cor. Monetária	3.710.321.002	1.546.007.397
Depreciações(-)	344.414.393	-	CONTAS DE RESULTADOS	50.554.412	2.795.277
DIFERIDO	-	12.925.489	Prej. Acumulado(-)	50.554.412	2.795.277
Desp. Antecipadas	-	325.489			
Juros a Vencer	-	12.600.000			
TOTAL DO ATIVO Cr\$....	8.028.544.283	2.917.876.937	TOTAL DO PASSIVO Cr\$....	8.028.544.283	2.917.876.937

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	1.985	1.984
1-RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas Prod. Agric.	187.696.515	84.462.780
Vendas de Bovinos.	373.104.252	206.739.433
2-REC. OUTRAS OPERAC.		
Reprod. e Recuper.	122.460.000	53.640.000
Sub. Totais.....	683.260.767	344.842.213
3-REC. NÃO OPERACIONAIS		
Recultas Financeiras	3.086.852	11.487
Lucro Venda A. Imob.	-	467.323
Juros e Com. Passiva	-	1.154.878
4-(1+2+3)= REC. BRUTA	686.347.619	346.475.881
5- CORREÇÃO DO BALANÇO	2.461.097.430	687.836.074
6- RESULTADO BRUTO....	3.147.445.049	1.034.311.955
7- DESPESAS OPERACIONAIS		
Custos Prod. Agric.	359.508.699	64.280.414
Custos dos Rebanhos	453.219.547	171.331.074
Custos Administrativ	2.376.343.939	195.614.476
8- DESP. PRÉ-OPERACION.		
9- AMORT. PREJ. ANTERIOR	8.927.276	-
RESULT. LIQ. EXERCÍCIO	(50.554.412)	(2.795.277)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 1.985.

	1.985	1.984
1 - ORIGENS		
Realização do Capital Social	79.000.000	
Reserva de Correção Monetária	3.710.321.002	
Recursos de Terceiros	1.242.548.375	
2 - APLICAÇÕES		
Aumento do Permanente		5.031.869.377
T O T A I S Cr\$. . .	5.031.869.377	5.031.869.377

NOTAS EXPLICATIVAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e disposições do DL 1.598/77. As rubricas do Ativo Permanente, e do Patrimônio líquido, com exceção do Capital Autorizado estão acrescidas da correção monetária do exercício.

Belém, 31 de Dezembro de 1.985.

Manoel Fco. da S. Braga
Dir. Presidente

José Ant. da S. Braga
Dir. Financeiro

José da Silva Braga
Dir. Superintendente

JOSÉ SOARES FERREIRA BAR
BOSA - Tec. em Contabilidade
CRC-PR 10.280 - S-PA

PARER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal, da CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL " CIBRAPA ", tendo examinado o Balanço Geral Patrimonial, encerrado em 31-12-1.985 e as Demonstrações da Conta de Resultados e das Origens dos Recursos, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles sejam aprovados pela Assembléia Geral dos senhores acionistas.
Belém, 31 de Dezembro de 1.985.

(T. nº 07109, Reg. nº 19.885, Dia: 23.07.86)

PARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A
C.G.C. (ME) nº 04.847.570/0001-72

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16 DE JULHO DE 1986.

LOCAL - Rodovia BR 316 Km. 05 - Ananindeua - Pará (Sede da Empresa)

DELIBERAÇÕES: a) Aprovação da Correção Monetária, referente ao Exercício de 1985; b) Aprovação da Conta da Diretoria; c) Reeleição da Diretoria e do Conselho de Administração com respectivas remunerações; d) Alteração do Art. 6º do CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO passa de Cz\$-3.673.000,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzados) para Cz\$-..... 11.730.460,00 (Onze milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta cruzados) divididos em 3.915.476 (Três milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e seis) Ações Ordinárias

Nominativas e 7.814.984 (Sete milhões, oitocentos e catorze mil, novecentos e oitenta e quatro) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$-1,00 (Um cruzado) cada uma, passando o Capital Subscrito e Integralizado de Cz\$-... 2.505.096,00 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil, noventa e seis cruzados) para Cz\$-..... 5.698.645,00 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados) divididos em 2.244.563 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três) Ações Ordinárias Nominativas e 3.454.082 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e duas) Ações Preferenciais Nominativas, todas no valor nominal de Cz\$1,00 (Um cruzado) cada uma. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi lavrada a ATA // que foi assinada por todos os presentes.
ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL, em 17 DE JULHO DE 1986.

ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral da JUCIPA.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Presidente

(T. nº 07104, Reg. nº 19.881, Dia: 23.07.86)

PERFUMARIAS PHEBO S/A - C.G.C. nº - 04.911.095/0001-56
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiuva nºs 663/687, nesta Capital, no dia 01 de Agosto de 1.986, às 16:00 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - homologação do aumento do capital no valor de Cz\$ 38.125.000,00, apurados na subscrição de 12.500.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Escriturais de valor nominal de Cz\$ 3,05 por milheiro, conforme autorização para emissão em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21.05.86, elevando o Capital Social de Cz\$ 102.480.000,00 para Cz\$ 140.605.000,00; b) - homologação da conta de Reserva de Capital - AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES, no valor de Cz\$ 9.375.000,00, apurados na subscrição de

RESUMO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL denominada "J.M. ARAUJO S/C LTDA", com sede nesta cidade a Vila Fa - rah - Passagem Guajará nº20, com prazo de duração indeterminada, tendo como ramo de negócio Representação em geral, com capital inicial de R\$20.000,00, tendo como sócios JOSÉ MATEOS DE ARAUJO e JOSIAS MALAQUIAS DE ARAUJO, Belém, 18 de julho de 1986. (T. nº 07109 - Reg. nº 19.878 - Dia: 23.07.86)

CENTRO COMUNITÁRIO PARA EMANCIPAÇÃO DE FACAJÁ-COEMPA.

RESUMO DO ESTATUTO

Aprovado em Assembleia Geral no dia 17.04.85
Denominação: Centro Comunitário para emancipação de Facajá-COEMPA.

Fundo Social: O patrimônio Social será constituído de e contribuições dos sócios, doações e legados.

Fins: Promover a união e organização dos moradores, defendendo os seus direitos, reivindicar junto aos poderes públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades da comunidade.
Incentivar a Educação popular e articular-se junto às entidades populares que sejam comprometidas com a luta pela melhoria das condições de vida do povo. Sem fins lucrativos e democrática.

Sede: Vila Facajá, Município de Portel - Estado do Pará
Data de Fundação: 17.04.85.

Administração e Representação: Diretoria

Prazo de Mandato da Diretoria: 2 anos

Duração: Prazo indeterminado.

Responsabilidade: Os membros do COEMPA não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Coordenação e Divulgação de Imprensa e Conselho Fiscal.

OBS: Em caso de dissolução do COEMPA, art. 25º, o seu patrimônio terá o fim que a Assembleia Geral determinar.

Vila Facajá - Pa., 17 de julho de 1986

Aparecido Belaminio da Silva
Presidente.
(O.Nº14848)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

12ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 27113

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra LUIZ PEREIRA DA SILVA, conhecido por "LUGUIM", brasileiro, natural de Buruti Bravo/MA, solteiro, garimpeiro, nascido a 15/3/60, filho de Joviniano Pereira da Silva e Eva Pereira da Silva, anteriormente residente na Rua Joaquim Leite nº 503 - Buruti Bravo/MA. E porque o aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 169 do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Belém/PA), no dia 6 de outubro de 1986, às 8 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Belº Laurimar dos Santos Rodrigues, Técnico Judiciário, o datilografista e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal da 2ª Vara

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

JUSTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica às pessoas abaixo relacionadas que no dia 29 de julho do corrente ano, às 9:30 horas, na rav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho julgará os seguintes Processos:

a) Francisco Chagas da Silva - Processos 01918/83, Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curralinho, e 01920/83, prestação de contas do SMER, exercício de 1982;

b) Francisco Merêncio da Silva e Willy de Souza Vilel - Processo nº 02344/84, prestação de contas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, exercício de 1983;

c) Francisco Edson Noronha Tavares e Manoel Tito de Moraes - Processo nº 01463/85, prestação de contas da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 1985;

d) Orlando Marques Piedade e Agostinho Moraes de Oliveira - Processo nº 01494/84, prestação de contas do SMER de Inhangapi, exercício de 1983;

e) Antonio Elias Neto - Processo nº 01021/84, prestação de contas do SMER de Bonito, exercício de 1983;

f) Manoel Bernardo Jaques - Processo nº 00855/83, prestação de contas do SAAE de São Miguel do Guamá, exercício de 1982;

g) Reinundo Venâncio de Almeida Pinto - Processo nº 01622/83, prestação de contas do SAAE de Maracaná, exercício de 1982;

h) Luis Chaves do Nascimento - Processo nº 00287/84, prestação de contas do SAAE de Benevides, exercício de 1983.

Belém, 21 de julho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção na edição de 18º de julho de 1986. (O.Nº14.839)

EDITAL Nº 027/86
(Processo nº 01081/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no artigo 165 § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. EDIR DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01081/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 24 de junho de 1986

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício

EDITAL nº 028/86
(Processo nº 00659/83)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO, ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00659/83, referente à Prestação de Contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 1983.

Belém, 24 de junho de 1986

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício

EDITAL nº 029/86
(Processo nº 01432/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSE FELIPE SANTIAGO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Felipe Santiago, ex-Presidente da Câmara Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01432/84, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 24 de junho de 1986

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (Vinte) dias, de GUIOMAR CORRÊA PERICO, a Requerimento de CARLOS ALBERTO PERICO, na forma abaixo:

A Doutora ANA SELMA DA SILVA / TIMÓTEO, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei etc...

FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem / que por este meio, com o prazo de vinte (20) dias, CITE GUIOMAR CORRÊA PERICO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de tentativa / de conciliação, designada por este Juízo para o dia 24 de julho de 1.986, às 10:00 horas, ficando a mesma ciente, que o prazo para contestação é de 15 (/ quinze) dias, contar-se-á a partir da data dessa / audiência, A AÇÃO DE DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL, em que é Requerente: CARLOS ALBERTO PERICO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 1ª de Janeiro nº 1.063, nesta Cidade de Altamira. Ficando a Ré advertida de que não contestada a AÇÃO dentro do prazo legal presumir-se-ão aceitos / pela Ré como verdadeiros os fatos alegados pelo AUTOR. DESPACHO: -R.H. Designo o dia 24.07.86, às 10:00 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se. Ciente o Ministério Público. Cite-se a requerida através de edital com prazo de vinte (20) dias, anotando-se no mesmo, que o prazo para contestação, de quinze (15) dias, contar-se-á a partir da data dessa audiência. Atm, 02.07.86.(a).

A.S.Timóteo, Juíza 2ª Vara". E para que não alegue ignorância de futuro foi expedido o presente em / quatro(4) vias de igual forma a teor para um só e feito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis (1.986). Eu, _____, Escrivã, datilografiei, subscrevi.

ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO
Juíza de Direito da 2ª Vara
Altamira - Pará.

(T. Nº 07095 - Reg. Nº 19.854 - Dias: 22, 23 e 24.07.86)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e artigo 660 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que constam dos Processos TRT P- 8132 e 8133/85, R E S O L V E :

ATO Nº 151 DE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, integrante da lista triplíce do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, para exercer, de 1º de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Vogal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

ATO Nº 152 DE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ODILENO RABELO MEIRELES, integrante da lista triplíce do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELÉM, para exercer, de 1º de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Vogal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

ATO Nº 153 DE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, integrante da lista triplíce do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DO PARÁ, para exercer, de 1º de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Vogal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

ATO Nº 154, JE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSÉ MARTINS PEREIRA, integrante da lista triplíce do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ, para exercer, de 1º de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Vogal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

(Ext. Nº 7664 - Reg. Nº 19.873 - Dia: 23.07.86)

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, RE PUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Substituta em exercício.
ESCRIVÃO: MOCYR UEBRALDO RIBEIRO SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 17 DE JULHO DE 1.986

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3691/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Banco Itaú S/A. Executada: Filtram Distribuidora Ltda. Despacho: "Cite Se." Advogado: Dr. Alfredo A. C. Nelson Ribeiro.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2563/84). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos. Executados: Antônio Pinto Lobato e Aristides Ribas. Despacho: "Homologo o acórdão de fls., para que, o mesmo produza os seus efeitos legais." Advogados: Drs. José Acreano Brasil e Celestina Maria Duarte Elleres.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2817/85). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Hermogenes Novaes de Oliveira Filho. Executada: Roseli Alves de Azevedo. Despacho: "Julgo, por sentença, a desistência da ação, para que a mesma produza os seus efeitos legais." Advogado: Dr. Hosanan Oliveira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3495/86). AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical-Cia de Crédito Imobiliário, em Liquidação Extrajudicial. Executados: David de Nazaré Palheta de Almeida e sua mulher. Despacho: "Julgo, por sentença a desistência, para que a mesma produza seus efeitos legais." Advogado: Dr. Maria de Nazaré Pereira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3461/86). AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Executados: Antônio José Silva e Silva e Carmen Dolores Carneiro da C. e Silva. Despacho: "Julgo, por sentença, a desistência da ação, para que produza seus efeitos legais." Advogado: Dra. Maria de Nazaré Pereira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3459/86). AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Executados: José Niceias Silva de Amorim e Benvidina Maria Leão de Amorim. Despacho: "Julgo, por sentença, para que produza seus efeitos legais, a desistência da presente ação." Advogado: Dra. Maria de Nazaré Pereira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3712/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Felipe Raimundo Ribeiro. Ré: Ética Empreendimentos Ltda. Despacho: "Cite-se" Advogado: Dr. Thales Eduardo R. ...

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3535/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Alegria Athias Gabbay. Ré: Laureama Brito Fernandes. Despacho: "Digam os interessados sobre a conta." Advogados: Drs. Abraham Assayag e Ildemar Campos Freitas.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3539/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Elisa Baptista Murisset. Ré: Joaquina Paraense Fernandes. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Antônio Lopes Lourenço e Domingos Mathias da Costa.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3693/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Antônio Pontes Ferreira. Ré: Valdeci Vieira da Silva. Advogado: Dr. José Maria Castro Castilho. Despacho: "Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3654/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: BMC-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Ré: Ovidio Antônio Palheta Gomes. Despacho: "De conformidade com o art. 4º do Dec. Lei 911/69, defiro a conversão do pedido de busca e apreensão, a nos mesmos autos, em ação de depósito. Cite-se o réu para entregar a coisa no prazo de cinco dias, depositar a mesma em Juízo, ou consignar lhe o equivalente em dinheiro, ou contestar a ação no referido prazo." Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3675/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: BMC-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Ré: Milton Plínio Duarte Melgaço. Despacho: "Apreenda-se e deposite-se e cite-se." Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3692/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Exportadora Veneza Ind. e Com. Ltda. Ré: José Alberto Chaves. Despacho: "Designo o dia 29 do corrente, às 10 horas, para o consignado vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Adalberto A. de Souza.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3682/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: João Batista Sausaia Mohana. Ré: Manoel de Jesus Almeida do Rêgo. Despacho: "Designo o dia 23 do corrente, às 10 horas para o consignado vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Arthur Alves Ramos.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3689/86). AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO INCLUSIVE PERDAS E DANOS. Autora: RUBERTEX-Com. e Ind. S/A. Ré: Cia. Agropastoral do Rio Comprido. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Rosomiro Arrais.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3672/86). AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: TECNOL-Técnica Nacional de Óculos Ltda. Devedora: I. S. Brito. Despacho: "A conta." Advogados: Drs. Célio Costa e Raimundo Nonato Ferreira Braga.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3681/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: José Hélio do Espírito Santo. Ré: Evandro Carlos de Souza Costa. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls." Advogados: Drs. Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues e Raphael Celda Lucas Filho.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 1.551/82). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Bradesco Turismo S/A - Adm. e Serviços. Executado: Claudemir Cazassa e Almir Pinto Fonseca. Despacho: "Diga o exequente quanto ao documento de fls. 53 dos autos." Advogados: Drs. Paulo Sérgio F. de Souza e Márcio, Olivar B. da Costa.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.071/85). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: J.S. Passos. Executado: Manoel Luis Ferreira e Benta G. Ferreira. Despacho: "Informe o Sr. Escrivão, a quantia total depositada na Caderneta de Poupança aberta em nome do Juízo e vinculada ao respectivo processo." Advogados: Drs. Maria da Conceição S. Fernandes e Manoel José Monteiro Siqueira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 1946/83). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Antônio José Bellard Pereira. Executados: Francisco Andrade de Aquino e Nestor Chaves Filho. Despacho: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, a desistência de fls., para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Dê-se baixa na distribuição e arquivar-se." Advogados: Drs. William Fontenelle Chaves e Francisco Hermógenes O. Pessoa.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3622/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Kleber Costa. Ré: Maria Ivany Antunes Santos. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls." Advogados: Drs. Ivaneide dos Santos Trindade e Isomar Ferreira de Souza.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3704/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Panifica Nacional Ltda. Ré: Antônio Soares de Azevedo. Despacho: "Designo o dia 25 do corren

te, às 10 horas para o consignado vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Maurício de O. Carneiro.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3635/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Empresa de Transportes Alcinco Cabela Ltda. Ré: Domingos Pinheiro Gomes. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Vera Lúcia Lima dos Santos e Antônio Jorge Abelém.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3618/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: José Ribamar L. Braga. Ré: Raimundo Reis de Araújo e sua mulher Maria Oneide da Silva Araújo. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Djalma Machado e Kédma Faria Tavares.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3658/86). AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA. Requerente: Francisca Veras Saraiva. Requerido: Miguel Olavo Saraiva. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogada: Dra. Celeste dos Reis Gomes.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3671/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Rui Germano Lara. Executado: Raimundo Nazareno dos Santos. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. José Cariolano da Silveira e Miguel Brasil Cunha.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 2840/85). AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos. Ré: Victorino Sposito Sordille. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. José Acreano Brasil e Antônio Cândido B. M. de Brito.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3630/86). AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Corina Fácio da Souza. Ré: Elaine Ismaelina Freitas. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Paulo Rúbio de Souza Meira e José Carlos D. Castro.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3557/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda. Ré: Orlando Ferreira Magno. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Reinaldo Vasconcelos M. de C. Júnior e Adalberto Maroja Neto.

1a. Vara Cível - Órfãos. (Proc.nº 3684/86). PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Maria Santana Ribeiro dos Santos. Despacho: "Expeça-se o competente Alvará." Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda.

1a. Vara Cível - Órfãos. (Proc.nº 3667/86). TUTELA: Requerente: Hilton José de Araújo Braga. Requeridos: Odimar Trindade de Araújo Braga e Newton de Araújo Braga. Despacho: "Nomeio o requerente, tutor dos menores Odimar Trindade de Araújo Braga e Newton de Araújo Braga. Lavre-se o competente termo." Advogado: Dr. José Maria Lousada Júnior.

1a. Vara Cível - Órfãos. (Proc.nº 3659/86). TUTELA: Requerente: Maria José Oliveira. Requerida: Lídia Maria de Oliveira. Despacho: "Nomeio a requerente, tutora da menor Lydia Maria de Oliveira. Lavre-se o competente termo." Advogado: Dr. Curado ...

17 de Julho de 1986.

Belém - PA

Escritório de ...

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1986 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA

FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306

BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Proc. nº 416/86-N/C. 301860038431 - CONSIG. PAGAMENTO

Aut: Carlos Augusto Queiroz de Souza

Adv: Elizete Maria Fernandes Pastana

Ré: Carlos Alberto Amaral Costa

DESP: A. Designo para o dia 05 de agosto próximo às 11hs, em Cartório, para vir ou mandar receber a quantia consignada. Cite-se.

Proc. nº 417/86-N/D. 301860038464 - CARTA PRECATÓRIA

Oriundo da C. do Rio de Janeiro, p/citar Ottomar de Souza Pinto a req. de MARLENE Natália Pinto.

DESP: A. Cumpra-se com as formalidades legais.

Proc. nº 288/86

CARTA PRECATÓRIA

Dep: Juízo de Direito da C. de Castanhal-PA

Dep: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível-Belém-PA

DESP: Devolvam-se os presentes autos ao Juiz de presente com os cumprimentos deste Juízo de Direito.

Proc. nº 413/86-N/C. 301860037615 - CONSIG. PAGAMENTO

Aut: Herança de Francisca Araújo Chaves

Adv: Fernando da Silva Gonçalves

Ré: Israel Gomes Barbosa

DESP: A. Designo o dia 29 do corrente para o suplicado vir ou mandar receber a quantia consignada, às 10hs, em Cartório. Cite-se.

Proc. nº 43/85

CONSIGNAÇÃO/PAGAMENTO

Aut: Antonio Miguel Girard Barros da Silva

Adv: Raphael C. Lucas Filho

Ré: Edmar Siqueira da Silva (Bnd. Ed. C. Montev.)

Adv: Pedro B. Pinheiro Filho

DESP: Ao cálculo.

EXECUÇÃO

Proc. nº 259/86

Ex: Idilmar Santana de Figueiredo Aquino

Adv: Rui Guilherme C. de Aquino

Ex: Israel Barros Bain e outra

DESP: C. requer em fls. 23.

Proc. nº 366/86-N/C. 301860006859 - DESPEJO

Aut: Eunice Mourão Luz

Adv: Ademar Neto

Ré: Aluizio Alfredo Lima Miranda

Adv: Milton F. Chagas

DESP: Ao suplicando p/falar sobre a contestação.

IMPUGNAÇÃO AO V/D CAUSA

Proc. nº 366/86-N/C.

Imp: Aluizio Alfredo Lima Miranda

Adv: Milton F. Chagas

Imp: Eunice Mourão Luz

Adv: Ademar Neto

DESP: A parte contrária para falar nos autos.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA

Proc. nºs. 416/86; 417/86; 288/86; 413/86; 43/85; 259/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc. nº 512/85 - Falência

Clinica das Maq. Com. e Serv. Ltda

Sotava Norte S/A

Proc. nº 384/86 - Separação Judicial

Luz Fernando do Vale Pampolha

Rosalinda Sales Pampolha

RECEBIDOS

Proc. nº 117/85 - Falência

Ind. Tintas S. Bernardo do Campo Ltda

Distribuidora de Tintas Ltda

Proc. nº 151/84 - Inventário

Yvette Seixas de Lima

Odelita de Seixas Lima

Proc. nº 330/86 - Despejo

José Thomaz

Francisco Aguiar da Costa

Proc. nº 363/86 - Notificação Judicial

Luciano da Silva Maia

Ortapp-Planejamento e Consultoria Ltda

Proc. nº 456/82 - Execução

Banco da Amazônia S/A

Propirn S/A-Agro Pecuária Industrial e outros

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS

Proc. nº 479/85 - Rep. de Dano p/acid. de veículo

Adilton Custodio Marques

João Moreira da Silva

OBS: Entregue no Of: Cícero.

Proc. nº 356/86 - Busca e Apreensão

EMC-Cin de Cred. Financ. e Invest.

Sérgio Cunha Neto

OBS: Entregue no Of: Ferreira.

Proc. nº 364/86 - Falência

José Alves S/A Imp. Exp.

F. R. Leite Com. Rep.

OBS: Entregue no Of: Ferreira.

RECOLHIDO

Proc. nº 336/86 - C. Precat. Cons. em Pagamento

Oriundo da Comarca de S. Luiz, p/citar Adauto de Souza Melo, a req. de Farmácia Popular Ltda.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 418/86 - 301860039470 - Execução

Banco Econômico S/A

Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá

Dom Diego Comércio Representação Ltda

VALOR: Cz\$-3.000,00

A U D I Ê N C I A

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA

Henry Madson Almeida, por seu advogado dr. José Maria da Consolação, apresentando contestação na ação de despejo que lhe move Izabel da Silva Rodrigues.

Olavo Mota Bastos, por seu advogado dr. João G. da Costa, ratificando sua petição inicial em que pretende a expedição de um alvará judicial para regularização do imóvel.

Belcon-Belém Comercio, Transportes e Representações Ltda., por seu advogado dr. Elias Almeida, expõe e requerendo seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Preguidante da 1ª JG/Belém, para bloquear a disposição deste Juízo o saldo que for apurado no leilão do aptº de propriedade da firma Sotava Norte S/A. para satisfazer o crédito da Requerida.

RESENHA DO DIA 17 DE JULHO DE 1986 - 5ª VARA

CARTÓRIO PEPES- 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

5ª Vara - Processo nº301860038589- EXECUÇÃO - CREDOR: ECONOMICO S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS adv. Paulo Rubens X. de Sá.- Devedores: FERNANDO PINTO ARAÚJO e S/ AVALISTA (adv) Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara- Processo nº301860038852-DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requerente: WALDEMAR DA COSTA MALCHER adv. José Maria Vianna Oliveira - Requerido: WILSON NAZARENO DE OLIVEIRA (adv.)- Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara- Processo nº301860038415- ARROLAMENTO - Inventariante: EUNICE TAVARES DA SILVA adv. Ana Maria Chaves Stilianidi - Inventariado: ORLANDO VIEIRA DA SILVA (RMXX- Despacho: "A. I) Nomeio a requerente, inventariante que, deverá prestar compromisso legal e apresentar as primeiras declarações. II)- Manifeste-se o M. Público sobre o que requer a postulante, em alvará."

5ª Vara- Processo nº301860038894-EXECUÇÃO P/TÍTULO EXTRAJUDICIAL- Credor: BANERJ- BANC DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A adv. Ary de Oliveira da Silva - Devedores: CONSTRUTORA BEL-FORT LTDA. e OUTROS (adv.)- Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara- Processo nº301860035072- CARTA PRECATÓRIA Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÓBI - DOS PA. - Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DA CAPITAL - Ordinária de Renovação de Contrato de Locação- A. - P.N. Costa Comércio e Representação - R.- Bernar

0829

0831

PROCESSO DE DESPEJO.
Requerente: RAIMUNDO DA SILVA MAUES.
Advogado: Dr. PEDRO LIMA.
Requerido: ANTONIO COELHO JUNIOR
Advogado: Dr. PAULO RUSIO DE SOUZA MEIRA.

AÇÃO DE TITUCNAÇÃO.
Autor: ANTONIO ABARANTES CORREIA GOUVIA.
Ré: MIRANDA & SILVA. Advogado: Dr. SIMÃO SALIM
Advogado do Autor: Dr. JOÃO ROBERTO CAVALHEIRO DE LIA
CEDO.

AÇÃO DE BUSCA E APREENÇÃO.
Autora: FORD FINANCIADORA S/A-
Advogado: Dr. VANILSON HESKETH
Reu: ABIBE FERREIRA.
Advogado: Dr. MARIA NORMA DE SOUZA FERREIRA.

AUTOS DE VISTORIA.
Autor: ARISTIDES DIAS DA SILVA. (ARISTEU)
Advogado: Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA.
Reu: RAIMUNDO NAZARE RODRIGUES.

AUTOS DE INTERDITO PROIBITÓRIO. Nº1347.
Autora: A CREDIAR-GOMES ARAUJO, CCM. DE MÓVEIS LTDA
Advogado: Dr. HAROLD SOUZA SILVA.
Reu: LUIZ MARIO DANIN DE MOURA CARVALHO e TELEPARÁ
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
Advogado: Dr. ANTONIO KLAUTAU GOMES.

AUTOS DE VISTORIA.
Autor: MELOHIADES MARTINS CALDEIRA
Advogado: Dr. ROSEMIRO ARAIS.
Reu: ADEMIR DA SILVA VALE e outros.
Advogado: Dr. FRANCISCO NUNES SALGADO.

AUTOS DE EXECUÇÃO. Nº1275.
Exequente: COSTA TAVARES & CIA. LTDA.
Advogado: Dr. SINESIO P. BORGES GUNHA.
Executada: METRO ENGENHARIA LTDA.
Advogado: Dr. DJALMA CHAVES.

AÇÃO ORDINÁRIA DE ABSTENÇÃO DE ATOS.
Requerente: JOSÉ FRENISCO SANTOS.
Advogado: Dr. PEDRO LIMA.
Requerido: WALDEMAR C. COSTA e WALDEMAR C. COSTA FILHO
Advogado: Dr. FELICIO DE ARAUJO PONTES.

AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA. Nº1329.
Autora: A.M. FIDALGO S/A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Advogado: Dr. JOSÉ FERNANDES CHAVES.
Ré: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUS.
Advogado: Dr. GIOVANI CÍCERO JANUÁRIO.

AÇÃO DE DESQUITE AMIGÁVEL.
Autor: JOÃO BATISTA REIS e DUCIALVA BARBOSA REIS.
Advogado: Dr. RUBEM CONTE DE ALMEIDA e Dr. MARIA
EDINÁ DIAS DA ROCHA.

PROCESSO DE TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS.
Requerente: JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS.
Advogado: Dr. JOSÉ ACREANO BRASIL.
Requerido: RAIMUNDO NONATO DA LUZ MATA.
Advogado: Dr. DAGCEBERTO M. CARVALHO.

AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA.
Requerente: ERNESTO PEDRO DE LIMA.
Advogado: Dr. ABERTO IVO COELHO.
Requerido: ANTONIO CARLOS DE SOUZA.

AÇÃO DEMARCATÓRIA.
Requerente: NELCY MONTEIRO COLARES.
Advogado: Dr. ALACY VIANA NAHUM.
Requerida: ALZIRA FONSECA.
Advogado: Dr. ARTEMIS LEITE DA SILVA.

AUTOS DE FALÊNCIA. Nº1218.
Autor: SQUIBB INDUSTRIA QUÍMICA S/A.
Advogado: Dr. GILDA MERCIA L.F. DOS SANTOS.
Ré: DROGARIA RECIFE LTDA.

AUTOS DE FALÊNCIA. Nº1137.
Autor: GLASURIT DO BRASIL LTDA.
Advogado: Dr. MAURO AVELANDE.

Ré: AMAUTO AMAZONIA AUTOMÓVEIS LTDA.
AUTOS DE FALÊNCIA. Nº498.
Requerente: MOORE FORMULÁRIOS LTDA.
Advogado: Dr. CARLOS DIAS DA ROCHA.
Ré: CORESE-COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.

AUTOS DE FALÊNCIA. Nº620.
Requerente: HENKEL DO BRASIL IND. QUÍMICAS LTDA
Advogado: Dr. CARLOS AFONSO HARTMANN.

AÇÃO REIVINDICATÓRIA.
Requerente: ERNESTO PEDRO DE LIMA.
Advogado: Dr. ARLETE LIMA.
Reu: PAULO CARVALHO BARROS.

AUTOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
Requerente: MARILZA PAULA VIANA.
Advogado: Dr. AURELIO CORREA DO CARMO.
Requeridos: ALMERINDO SIQUEIRA VIANA e EUNICE COSTA
VIANA.
Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BECKMAN.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. c/ PEDIDO DE INDENI-
Requerente: ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA.
VEIRA.
Advogado: Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA.
Requerida: PARAMOTO-COM. IND. LTDA. e outros.
Advogado: Dr. JOSÉ EILSON QUEIROGA.

AUTOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. c/ AGRAVO.
Requerente: FERNANDO ARAUJO GUARANY e outros.
Advogado: Dr. ADAIBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA.
Ré: LOJA MAÇÓNTICA FENIX Nº 27.
Advogado: Dr. ANTONIO VILAR PANTOJA.

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. Nº1417.
Requerente: DEUDITH BARBOSA DA SILVA.
Advogado: Dr. EDGARDO DOS SANTOS CARDOSO.
Requerido: JOÃO CARDOSO NEGRÃO.
Advogada: Dr. MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO.

AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL.
Apelante: MAPEL-COM. E REP. LTDA.
Advogado: Dr. IDELFONSO P. GUILMARÊS.
Apelado: FRANCIS MARIANO DE AGUIAR.

Advogado: Dr. AIRTON RIBEIRO.
AUTOS DE ANULAÇÃO DE VENDA. Nº594.
Autor: JONATA FIMILINHO DO SOUZA.
Advogado: Dr. TELGILME GILMARÊS C. DE MELO.
Reus: ANTONIO DA SILVA SOUZA e JOSÉ CARLOS ALBU-
QUERQUE DOS PRAZERES.
Advogado: Dr. LACELI LAGO DA SILVA GUILMARÊS.

AÇÃO EXECUTIVA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
Requerente: DANTE & FIORELLI-CONFECÇÕES E MODAS
BELEM LTDA.
Advogado: Dr. MARIA ELZA CRUZ RODRIGUES.

AÇÃO SUMARÍSSIMA. Nº322.
Requerente: CARIDADE MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE.
Advogado: Dr. DARCY RAIOS.
Requerida: SEGUP-PARÁ.
Advogado: Dr. ARTEMIS LEITE DA SILVA.
Advogado: Dr. ADILSON G. VERGOSA.

AUTOS DE BUSCA E APREENÇÃO.
Autor: JOSÉ MARIA SARMENTO.
Advogado: Dr. RUBENS NASCIMENTO MOTA.
Ré: MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
Advogado: Dr. ELIAS PINTO DE ALMEIDA.

AUTOS DE RATIFICAÇÃO E PROTESTO MARÍTIMO.
Autor: ABEL MIRANDA PEREIRA.
Advogado: Dr. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES.
Reus: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, AMAZONAV LTDA e
outros.
Advogado: Dr. FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES.

AUTOS DE INVENTÁRIO.
Inventariante: IDALINA TOSCANO DE VASCONCELOS ME-
DEIROS.
Inventariado: CLEMENTE TOSCANO DE VASCONCELOS.
Advogado: Dr. AURELIO CORREA DO CARMO.

AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.
Autor: JOSE MOACIR DE SOUZA CASTRO MCURA.
Advogado: Dr. HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO.
Reu: LUIZ VELHO.
Advogado: Dr. LAURÉLIO MIRANDA DA ROCHA.

AUTOS DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA.
Requerente: JANUZZ STEFAN MALINZENSKI e sua mulher.
Advogado: Dr. HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO.
Requerido: ESTALEIROS RIO GUAJARÁ-ERIG. LTDA.
Advogado: Dr. CLEMENTE AUGUSTO GOMES.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CUSADOS EM ACIDENTES
DE VEÍCULOS.
Autos: AUTO SENADOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS.
Advogado: Dr. LUCAS OLIVEIRA ALMEIDA.
Reu: EDILBERTO ou EDILBERTO PARIAS DA SILVA.

AÇÃO DE PROTESTO JUDICIAL.
Requerentes: IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS e outros
Advogado: Dr. EDUARDO GRANDI.
Requeridos: NOVA VERONA AGRPECUÁRIA S/A e outros.
Advogado: Dr. LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHO e outros

AUTOS DE REPARAÇÃO DE DANOS CUSADOS.
Requerente: JOSÉ ELIAS MORAIS.
Advogado: Dr. RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS.
Requerido: JOSÉ DOS SANTOS MENEZES.

AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL.
Requerentes: LAURICIO MONTEIRO MACIEL e ROSILENE DO
CARMO NASCIMENTO MACIEL.
Advogado: Dr. EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.
Exequente: FORALDA-INDÚSTRIAS ASSOCIADAS LTDA
Advogado: Dr. JOSÉ TORQUATO A. ALENCAR.
Executada: FERREIRA & CORDEIRO LTDA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO. Nº413.
Exequente: POLIPEL EMBALAGENS LTDA.
Advogado: Dr. NILSON CORDEIRO BARROSO.
Executada: JOANA D'ARC-TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ
LTDA.
Advogado: Dr. PAULO RUBENS KAVIER DE SÁ.

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA.
Requerente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI-
MENTOS BENCÁRIOS DE BELEM.
Advogado: Dr. ADILSON G. VERGOSA.
Requerido: MANOEL MENDES TAVARES.
Advogado: Dr. ADEMIR KATO.

AÇÃO RECURSÓRIA.
Requerente: MANOEL COUTINHO DE ALMEIDA E S/MULHER.
Advogado: Dr. JOSELISA C. KAUFFMAN
Requerido: JOÃO MATOS CORREA.
Advogado: Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO.

AÇÃO DE CASAMENTO.
Requerente: MARIA OLIVEIRA DA SILVA.
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.
Requerente: LAURO AUGUSTO ALVES.
Advogado: Dr. BENEDITO FERREIRA DE CARVALHO.
Requerido: CLÁUDIO BEZERRA DE SOUZA.
Advogado: Dr. RODRIGO OCTÁVIO DA CRUZ.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. Nº1946.
Autor: DANIELE MAXIMIANO DE JESUS.
Advogado: Dr. RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
Ré: MANOELA SIQUEIRA MAXIMIANA DE JESUS.

AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Autor: ALZIRA BECHARA TAYAR
Advogado: Dr. MIGUEL BRASIL CUNHA.
Ré: ADELIO VALENTE PINTO.
Advogado: Dr. JORGE FERRAZ NETO.

AUTOS DE REPARAÇÃO CIVIL. Nº1989.
Requerente: ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO.
Advogado: Dr. MOISÉS FREIRE DA CONCEIÇÃO.
Requerido: JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA e ISRAEL SOUZA
JACSON DE BARROS.
Advogado: Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Nº946.
Requerente: JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA.
Advogado: Dr. ANA MARIA COLARES BARATA.
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
Advogado: Dr. AUGUSTO BARREIRA PEREIRA JUNIOR.

AÇÃO DE PROCEDIMENTO CAUTELAR ESPECÍFICO DE PROTES-
TO.
Autor: OFICINAS FISCHER LTDA.
Advogado: Dr. CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA.
Reu: PROVIMA-PRODUTOS DO VEGETAL MAMONA LTDA.
ALVARÁ JUDICIAL (PEDIDO)
Requerente: RAIMUNDO PEREIRA PAMPLONA.
Advogado: Dr. WILSON VELASCO.

AUTOS DE INVENTÁRIO.
INVENTARIANTE: ARLINDA DE MORAES GOMES.
INVENTARIADO: TERESA DE MORAES GOMES.
Advogado: Dr. WALDEMAR FILGUEIRAS VIANNA.

EMBARGOS DE TERCEIROS.
Embargante: FANNY CARMEN DE PELUSO MATOS.
Advogado: Dr. ADEMIR KATC.
Embargado: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI-
MENTOS BENCÁRIOS EM BELEM.

RESENHA DO DIA 17 07/86
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ: Ana da Mata Lobato

OITAVA VARA
Processo nº 1000
AÇÃO DE COBRANÇAS DE CUSTOS.
REQUERENTE: Antonio Hingor de Souza.
ADVOGADO: Armando Soutella Cordaio.
DESPACHO: Intime-se nos termos. Em, 15/07/86. Ana Tereza S. Mur-
rieta. (Juiza de Direito da Oitava Vara.)

OITAVA VARA
Processo nº 1000
AÇÃO DE COBRANÇAS DE CUSTOS.
REQUERENTE: Yolanda Nunes.
REQUERIDO: Aderaldo Batista Gaziel.
ADVOGADO: Benedito Monteiro.
DESPACHO: Em virtude de ter sido cumprida a Carta Precató-
ria juntas aos autos principais pelo douto Juízo da Comar-
ca de Alenquer, e tendo o RR. sido devidamente notificado
às fls. dps referidos autos, e em face de o mesmo requerido
ter se omitido quanto ao pagamento devido a sua esposa AA.,
determino que expeça-se nova Precatória àquele Juízo para q
a quantia a ser paga o seja em 72 horas a partir da nitifi-
cação em Cartório, o que não acontecendo, seja expedido con-
tra o RR. mandado de prisão, pelo prazo de 1 ano, de acordo
com o art. 733, § 1 e 2, do Código de Processo Civil.
Em, 14 de julho de 1986. Ana Tereza S. Murrieta. (Juiza Sub-
stituta da Oitava Vara.)

OITAVA VARA
Processo nº 5256
AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Agvorada Secos e Molhados Ltda.
ADVOGADO: Roberto Nascimento.
REQUERIDO: Belém Gallo Repr. Com. Ltda.
DESPACHO: Informe o requerente porque deu a causa o valor de
R\$ 3.000,00. Compra-se. Em, 17/04/86. Climerie Bernadette de A.
Araujo Pontes. (Juiza de Direito da Oitava Vara.)

OITAVA VARA
Processo nº 201860002916
AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: Luiz Alberto Pinheiro do Vale.
REQUERIDA: Regina Lucia Mendes Banchi
ADVOGADO: Carlos Alberto Ferraz e Sérgio Gabriel da Silva
DESPACHO: Para a justificação, designo o dia 17 de julho às
10:30 hs. Intime-se a interessada na pessoa de seu Rep. Le-
gal. Em, 12/06/86. Climerie Bernadette de Araujo Pontes. (Ju-
za de Direito da Oitava Vara.)

OITAVA VARA
Processo nº 5104
AÇÃO DE REVISÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: Anna Maria Rio Belber
ADVOGADO: Eduardo Lassance de Carvalho
REQUERIDO: Paulo Flávio Margal.
ADVOGADO: Adonal Silva Mello
DESPACHO: Ação Revisional de aluguel entre partes Anna Maria
Rio Belber e Paulo Margal. Aberta a Audiência, feita a propos-
ta de conciliação, acatando as partes as exortações do juízo
que conclui com a transação retro. Diante da vontade livre dos
interessados na lide, HOMOLOGO por sentença, para que pro-
duza seus efeitos de direito, o que foi estabelecido e em
consequência nos termos da lei processual civil, declaro EX-
TINTA a presente ação. Valendo, esta decisão como título ju-
dicial, para todos os efeitos legais. Em, 19/06/86. Climerie Be-
nadette de Araujo Pontes. (Juiza de Direito da Oitava Vara)

OITAVA VARA
Processo nº 4949
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
REQUERENTE: Associação de Poupança e empréstimo. VIVENDA
ADVOGADO: Roberto Gonçalves Pinheiro
REQUERIDO: José Maria Nascimento Dias.
DESPACHO: Homologo por sentença a adjudicação de fls. para
que produza seus efeitos judiciais e legais. Expeça-se a carta
EN, 29/01/86. Climerie Bernadette de Araujo Pontes. (Juiza de
Direito da Oitava Vara)

OITAVA VARA
Processo nº 08
AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Banco Mercantil de Crédito S/A.
ADVOGADO: Paulo Fabiano X. de Sá
EXECUTADOS: E.M. Bezerra Viana e Lidinalva Correa da Silva.
DESPACHO: Cite-se. Em, 30/05/86. Climerie Bernadette de Araujo
Pontes. (Juiza de Direito da Oitava Vara.)

OITAVA VARA
Processo nº 3462
AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Companhia Fiel de Investimentos.
ADVOGADO: Paulo Evaristo de Sá
REQUERIDO: Faymundo de Souza Costa.
DESPACHO: Cite-se. Em, 09/05/86. Climerie Bernadette de Araujo
Pontes. (Juiza de Direito da Oitava Vara.)

